



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 21/08/2017

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão anterior
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário
- Breves comunicações

GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 042/2017
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Município de Sinop a receber, em doação pura e simples, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA a importância de 5,2 m (cinco vírgula dois metros) de lascas de itaúba, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 043/2017
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Promove alterações na Lei nº 2204/2015, de 17 de novembro de 2015, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 093/2017

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Dispõe sobre a destinação de alimentos que perderam o valor comercial, mas ainda são próprios para consumo, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2017 Autoria do vereador Dilmair Callegaro e vereadores
Concede Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Sra. Lurdes Maria Gimenes.
Encaminhando para:
• Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2017 Autoria do vereador Billy Dal Bosco
Concede a Comenda "Colonizador Enio Pipino" à Sra. Leni Chiarello Ziliotto.
Encaminhando para:
• Comissão de Justiça e Redação.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 078/2017 Autoria do vereador Leonardo Visera
Dispõe sobre a preservação histórica de Sinop por meio de impressos jornalísticos.
2ª votação

Emenda Supressiva nº 005/2017 Autoria do vereador Leonardo Visera
Suprime o artigo 6º do Projeto de Lei nº 078/2017, de autoria do vereador Leonardo Visera.

Projeto de Lei nº 090/2017 Autoria do vereador Dilmair Callegaro
Institui o Dia Municipal de Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais e a Semana Municipal de Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no município de Sinop.
1ª votação

Parecer nº 094/2017 Autoria da Comissão de Justiça e Redação
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 090/2017, de autoria do vereador Dilmair Callegaro.

Projeto de Lei nº 092/2017 Autoria do vereador Hedvaldo Costa
Institui a Semana de conscientização e combate ao Jogo da Morte - Baleia Azul, no município de Sinop, e fixa outras providências.
1ª votação

Parecer nº 095/2017 Autoria da Comissão de Justiça e Redação
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 092/2017, de autoria do vereador Hedvaldo Costa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Parecer nº 010/2017

Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 092/2017, de autoria do vereador Hedvaldo Costa.

Parecer nº 011/2017

Autoria da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 092/2017, de autoria do vereador Hedvaldo Costa.

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2017

Autoria do vereador Ademir Bortoli e vereadores

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Silvério Flores Ribeiro de Carvalho - Mancha.

1ª votação

Parecer nº 096/2017

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2017, de autoria do vereador Ademir Bortoli e vereadores.

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2017

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Rui Henrique Rewer.

1ª votação

Parecer nº 097/2017

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2017, de autoria do vereador Adenilson Rocha

Requerimento nº 103/2017

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, informações a respeito dos veículos apreendidos e depositados na área do Viveiro de Mudanças Municipal, conforme especifica.

Requerimento nº 104/2017

Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Luciane Bertinato Copetti - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, informações atinentes aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme especifica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Requerimento nº 105/2017

Autoria do vereador Joacir Testa

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, informações acerca do processo administrativo instaurado em desfavor da Sra. Letícia Vieira - Ex-Secretária Municipal de Cultura, nos termos que especifica.

Indicação nº 448/2017

Autoria do vereador Joantina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar obras de urbanização da Praça Municipal José Joaquim de Souza (P-20).

Indicação nº 449/2017

Autoria do vereador Joantina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir quebra molas na Avenida dos Ingás, no Bairro Jardim Maringá.

Indicação nº 450/2017

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de colocar sinalização e faixa de pedestre para travessia de escolares, próximo ao cruzamento da Avenida André Maggi com a Rua dos Monjoleiros.

Indicação nº 451/2017

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar estudo da viabilidade de se instalar redutores de velocidade na Rua Benedita Nogueira, conforme especifica.

Indicação nº 452/2017

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Lineu Machado - Coordenador Regional da Empresa Águas de Sinop, e ao Sr. José Almiro Müller - Diretor da AGER, a necessidade de levar a rede de água tratada e de esgoto ao Bairro Chácaras Planalto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 453/2017

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Paulo Henrique Fernandes de Abreu - Diretor do Prodeurbs, a necessidade de concluir a pavimentação asfáltica de ruas e avenidas do Bairro Jardim das Nações.

Indicação nº 454/2017

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da construção de uma lombada na Rua das Avencas, entre a Rua das Perobas e a Rua dos Marfins.

Indicação nº 455/2017

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fechamento da vala de escoamento de águas pluviais na Avenida dos Ingás entre a Avenida dos Tarumãs e a Avenida dos Flamboyants.

Indicação nº 456/2017

Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza do valetão, em toda a extensão, da Avenida São Francisco, no Residencial Bunitis.

Indicação nº 457/2017

Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza do valetão, às margens da reserva florestal, situado na Rua das Avencas, entre a Avenida das Palmeiras até a Avenida dos Jequitibás.

Indicação nº 458/2017

Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir um quebra molas, e reorganizar o estacionamento de motocicletas e veículos, na Rua das Aroeiras, no Setor Comercial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação n° 459/2017

Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Luciane Bertinato Copetti - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de reorganizar a utilização de água em gramas e jardins do Cemitério Municipal Santo Antônio, conforme especifica.

Indicação n° 460/2017

Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Paulo Abreu - Diretor do Prodeurbs, e à Sra. Anna Dias da Costa - Secretária Municipal de Administração, a necessidade de expandir a Macro Zona Urbana em aproximadamente 6 quilômetros, abrangendo 300 metros de cada lado da rodovia.

Indicação n° 461/2017

Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e limpeza das laterais da Estrada Silvana.

Indicação n° 462/2017

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalação de redutores de velocidade nas duas vias da Avenida das Itaúbas, defronte ao Hospital Regional, conforme especifica.

Indicação n° 463/2017

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Marcelo Klement - Secretário Municipal de Saúde, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a necessidade de criação do programa "Saúde na Escola", conforme especifica.

Indicação n° 464/2017

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar cobertura no ponto de ônibus situado na Rua 05, no Bairro Gente Feliz.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 465/2017

Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir redutor de velocidade nas proximidades do cruzamento da Avenida dos Ingás com a Rua das Jussaras, no Bairro Jardim das Violetas.

Indicação nº 466/2017

Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir redutores de velocidade na Avenida Alexandre Ferronato, em frente ao centro de Evangelismo.

Indicação nº 467/2017

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de cascalhamento em toda a extensão da Avenida Integração (antiga Estrada Ruth).

Indicação nº 468/2017

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalação de quebra molas na Rua das Caviúnas com Rua das Camélias, em frente a Praça da Amizade, no Bairro Jardim Maringá.

Indicação nº 469/2017

Autoria da vereadora Professora Branca

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar parceria para elaborar, desenvolver e executar campanhas constantes de conscientização, respeito, segurança, educação, e comportamento no trânsito.

Indicação nº 470/2017

Autoria da vereadora Professora Branca

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Marcelo Klement - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de estudar meios de realizar o transporte de pacientes para fora da cidade usando frota própria, conforme específica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 471/2017

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir acesso para cadeirantes no canteiro central da Avenida das Embaúbas, esquina com Rua das Orquídeas.

Indicação nº 472/2017

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar sinalização horizontal e vertical (inclusive quebra molas) na Rua das Caviúnas e na Rua das Azaléias, no Setor Comercial Sul.

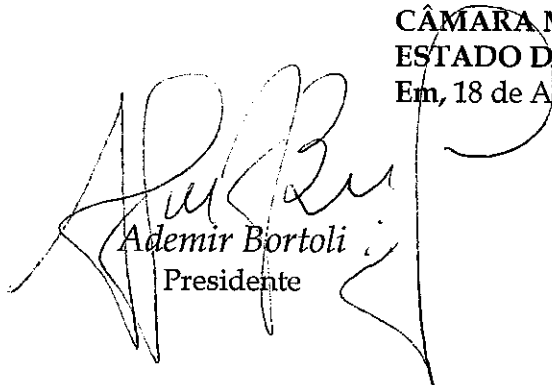
Indicação nº 473/2017

Autoria do vereador Tony Lennon

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar a implantação de duas lombadas elevadas na Avenida Bruno Martini, conforme especifica.

- Palavra aos Vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de Agosto de 2017.



Ademir Bortoli
Presidente



Billy Dal Bosco
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 042/2017

DATA: 09 de agosto de 2017

SÚMULA: Autoriza o Município de Sinop a receber, em doação pura e simples, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA a importância de 5,2 m (cinco vírgula dois metros) de lascas de itaúbas, e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Município de Sinop autorizado a receber, em doação pura e simples, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, a importância de 5,2 m (cinco vírgula dois metros) de madeira da espécie itaúba, em lascas, oriunda de apreensão efetuada em fiscalização ambiental, conforme o Termo de Doação nº 511265 - Série E, do Ministério do Meio Ambiente - MMA/Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. As lascas doadas pelo IBAMA, conforme artigo anterior, serão utilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - SOSU no cercamento do terreno da CONAB, onde será implantada a sede da pasta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 09 de agosto de 2017.



ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Av. das Embaúbas, 1386 - Fone: (66) 3517-5200
Cx. Postal 500 - CEP 78.550-000 - Sinop - MT
www.sinop.mt.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 042/2017

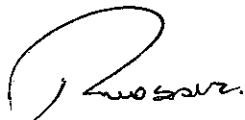
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para apreciação desta augusta Casa Legislativa a proposta de Lei em epígrafe que *“Autoriza o Município de Sinop a receber, em doação pura e simples, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA a importância de 5,2 m (cinco vírgula dois metros) de lascas de itaúbas, e dá outras providências.”*

O projeto de lei em comento visa requerer autorização legislativa para o município receber em doação pura e simples do IBAMA o equivalente a de 5,2 m (cinco vírgula dois metros) de madeira da espécie itaúba, em lascas. A doação em comento possui regramento no Termo de Doação nº 511265 – Série E, do Ministério do Meio Ambiente – MMA/Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO. As lascas serão utilizadas pela Secretaria de Obras no cercamento do imóvel da CONAB que irá abrigar a sede da SOSU.

Reconhecendo à importância econômica e social denotada no projeto de lei supra, aguardamos confiantes na manifestação positiva dessa augusta Casa de Leis, com sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente



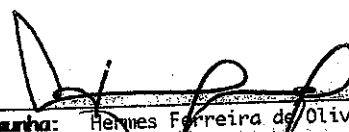
ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

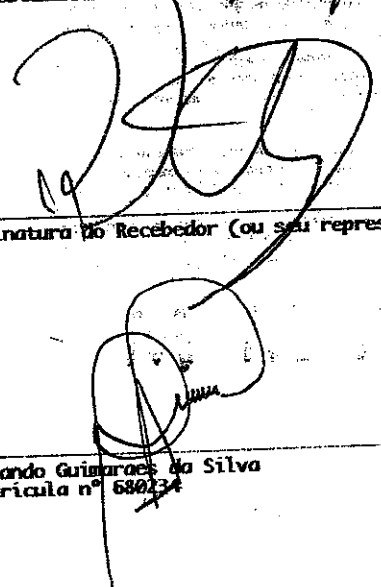
Ministério do Meio Ambiente - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

TERMO DE DOAÇÃO		Número 511265	Série E
Data 03/08/2017	Hora 10:46	Nº Termo Apreensão 746396	Nº Auto de Infração
Cod. Unidade 307	Coordenadas Geográficas 11°52'36" S 55°30'54" W		
Nome Completo PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	CPF/CNPJ 15.024.003/0001-32	Dirigente Remidio Kuntz	
Endereço Av. das Embaubas, 1.386			
Bairro Centro	Município SINOP	CEP 78.550-000	UF MT
Descrição dos Produtos, Petrechos e Outros			
ITENS			
Bens Lasca - 5,2 metros esterios de ITAUBA 'Lascas'	Qtde 5,2	Unidade Medida St.	
Ao(s) Item(ns) Doado(s) foi Atribuido o Valor Total de			
R\$2.080,00			
Justificativa Produtos com auto-risco de perecimento, optou-se pela doação sumária.			
Informações Complementares Ficam doados 5,2 metros esterios de ITAUBA em Lascas "Padrão". Dado o risco de perecimento, optou pela doação sumária. É vedada a transferência a terceiro(s) a qualquer titulo do(s) item(ns) recebido(s) em doação, sob pena das sanções da legislação vigente, excetuando-se os casos especificos constantes da Instrução Normativa IBAMA Nº 28/2009			
Local da Doação Rua das Amendoeiras n° 327, JD Celeste/Sinop MT.			


1º Testemunha: VALTER MARIO ALENCAR


2º Testemunha: Hermes Ferreira de Oliveira


Assinatura do Recebedor (ou seu representante)

Orlando Guimarães da Silva
Matricula n° 680234

PROJETO DE LEI Nº 043/2017

DATA: 10 de agosto de 2017

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº 2204/2015, de 17 de novembro de 2015, e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 2204/2015, de 17 de novembro de 2015, que trata do Conselho e do Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Sinop.

Art. 2º. O art. 1º da Lei nº 2204/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, órgão colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, destinado à regularização fundiária e ao desenvolvimento econômico sustentável do Município, obedecido os critérios fixados nesta Lei e na Legislação Estadual e Federal, no que for pertinente.”.

Art. 3º. O art. 8º da Lei nº 2204/2015 passa vigorar conforme segue:

“Art. 8º. Fica criado o Fundo Municipal do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de regularização fundiária, cuja gestão será de responsabilidade do Secretário da Pasta.

§1º. As receitas do fundo serão aplicadas, exclusivamente, em ações geridas pelo Departamento de Habitação.

§2º. São atribuições do Administrador do Fundo, além daquelas que a norma regulamentadora estabelecer:

- I – (...);*
- II – (...);*
- III – (...);*
- IV – (...);*
- V – (...);*
- VI – (...);*
- VII – (...);*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Av. das Embaúbas, 1386 - Fone: (66) 3517-5200

Cx. Postal 500 - CEP 78.550-000 - Sinop - MT

www.sinop.mt.gov.br

VIII - (...);
IX - (...).”

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 10 de agosto de 2017.



ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 043/2017

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Honra-me submeter à esta augusta Casa Legislativa a inclusa propositura de Lei que *“Promove alterações na Lei nº 2204/2015, de 17 de novembro de 2015, e dá outras providências.”*

À vista da aprovação da Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Rural e Urbana, bem como, a necessidade de agilizar as ações que envolva a efetivação do direito de todos à cidade e à moradia, faz-se necessária a promoção de alterações na Lei nº 2204/2015, vinculando as ações do Conselho e do Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável à **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

Tal alteração é justificável pelo fato do Departamento de Habitação, vinculado à pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social, estar engajado nos trabalhos de regularização fundiária e habitação social, com profissionais devidamente habilitados para desenvolver as ações propostas por leis e programas governamentais, aliado ao fato da Casa dos Conselhos dispor de espaço específico para as reuniões do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Assim, justificada a matéria, aguardamos confiantes na manifestação positiva dessa Casa de Leis, requerendo sua apreciação **em regime de urgência.**

Atenciosamente



ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

LEI Nº. 2204/2015

DATA: 17 de novembro de 2015

SÚMULA: Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Sinop - MT, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, órgão colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Administração, destinado à regularização fundiária e ao desenvolvimento econômico sustentável do Município, obedecido os critérios fixados nesta Lei e na Legislação Estadual e Federal, no que for pertinente.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, criado por esta Lei Municipal, será integrado por representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, de Associações e Entidades de Classe sem fins lucrativos e de outras entidades civil, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. A participação no Conselho de que trata o *caput* não será remunerada, sendo considerado relevante serviço público.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável terá a seguinte composição, conforme segue:

I – 01 (um) representante do Poder Judiciário;

II – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, sendo da Secretaria Municipal de Administração e/ou da Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos;

III - 01 (um) representante do Poder Legislativo;

IV – 01 (um) representante do Núcleo de Desenvolvimento Urbano de Sinop – PRODEURBS (Departamento de Engenharia do Município);

visando instruir e garantir maior agilidade e transparência nos expedientes que tramitam tendo por objeto a promoção da regularização fundiária e o desenvolvimento econômico e sustentável do Município, para o fim de atribuir a escritura pública definitiva ou a emissão do título originários das propriedades urbanas e rurais localizadas na municipalidade, bem como construir um modelo econômico sustentável no município.

Art. 5º. É atribuição prioritária do Conselho, instaurar, instruir, orientar, analisar e acompanhar os expedientes que versam sobre escrituração/titulação dos imóveis urbanos e rurais situados no município, objetivando a promoção da regularização fundiária e o desenvolvimento econômico e sustentável do município, obedecidos os critérios fixados nesta Lei e na Legislação Federal, no que for pertinente.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se regularização fundiária sustentável o conjunto de medidas jurídicas, administrativas, judiciais, urbanísticas, ambientais, econômicas e sociais, promovidas pelo Poder Público com a cooperação da sociedade civil, por razões de interesse público, econômico e social, que visem atribuir a titulação das ocupações informais existentes no município, adequando a situação jurídica de tais ocupações às conformidades legais, de modo a garantir o pleno exercício dos poderes inerentes a propriedade e o direito social à moradia digna, o desenvolvimento das funções sociais da propriedade e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Art. 6º. O plano de regularização fundiária deverá ser executado pelo Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, observadas as diretrizes fixadas na presente Lei.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável será administrado por 01 (um) Presidente e 02 (dois) Secretários, eleitos de forma paritária, por voto majoritário, dentre os representantes das entidades que lhe compõem, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

CAPITULO II

DO FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Art. 8º. Fica criado o Fundo Municipal do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, de natureza contábil financeira, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de regularização fundiária, cuja gestão será de responsabilidade do Administrador do Fundo.

Parágrafo único. São atribuições do Administrador do Fundo, além daquelas que a norma regulamentadora estabelecer:

I - administrar o Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável no que trata a presente Lei, obedecidos ao Plano Municipal de Ação e de Aplicação de Recursos elaborados pelo Conselho do Fundo;

II - ordenar empenhos e pagamentos das despesas determinadas pelo Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável;

III - gerir o Fundo Municipal de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, obedecendo às legislações pertinentes;

IV - submeter ao Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável - CONREDES, as demonstrações semestrais sendo referente ao primeiro semestre até dia 31 de julho e ao segundo semestre até 31 de janeiro;

V - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo, referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

VI - manter controle necessário sobre os bens adquiridos com recursos do Fundo;

VII - providenciar, junto ao Departamento Contábil do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável;

VIII - apresentar, ao Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, a análise e a avaliação da situação econômico financeira do Fundo detectada nas demonstrações mencionadas;

IX - manter o controle necessário sobre o andamento dos convênios ou contratos feitos.

Art. 9º. A execução orçamentária do Fundo se processará em observância às normas e princípios legais e técnicos adotados pelo Município, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável:

- a) doações, auxílios e contribuições de terceiros;
- b) recursos financeiros oriundos do Governo Estadual e Federal, e de outros órgãos públicos, recebidos diretamente ou por meio de convênio;
- c) rendas provenientes de aplicação financeira de seus recursos no mercado de capitais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO 2017 <i>Verônica</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>093/2017</u></p>
--	---	---------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Dispõe sobre a destinação de alimentos que perderam o valor comercial, mas ainda são próprios para consumo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
- **ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei regula o compromisso de as empresas que atuam com alimentos, processados ou não, darem a destinação correta a esses, encaminhando para doação os alimentos que não são considerados próprios para o comércio, mas que ainda são próprios para o consumo, auxiliando também na prevenção e redução na geração de resíduos.

Art. 2º- O referido projeto de Lei poderá ser celebrado através de convênio com entidades, associações, fundações sem fins lucrativos e empresas sociais, as quais serão avaliadas conforme a necessidade pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

§ 1º. Os alimentos devem ser destinados à doação para atender instituições que atendam pessoas que se encontrem em situação de alta vulnerabilidade socioeconômica constatado pela Secretaria competente;

§ 2º. As empresas poderão estabelecer horários alternativos de coleta e serão responsáveis por realizar as doações enquanto os alimentos ainda estão próprios para consumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>093/2017</u>
--	--	--------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

§ 3º. O Poder Executivo emitirá um selo de "*empresa consciente*", que trabalha em prol do combate ao desperdício e à fome, para as empresas que participarem do convênio.

Art. 3º - As empresas deverão manter controle e cadastro da quantidade e destino dos alimentos enviados à doação, em sistema de cadastro próprio.

Art. 4º - Em atendimento ao § 1º, do artigo 1º, os destinatários do recebimento das doações devem ser, prioritariamente, empresas que possuam declaração de utilidade pública (municipal, estadual ou federal) para o atendimento de vulneráveis.

Parágrafo Único - Caso a entidade tenha em estoque o alimento doado, a mesma informará a empresa doadora, para que esta possa liberar o alimento para a próxima instituição inscrita.

Art. 5º - A empresa doadora terá a responsabilidade quanto aos produtos até a entrega dos mesmos para a pessoa representante da instituição que irá receber.

I - caso o doador verifique que não haja os cuidados indispensáveis no transporte do produto doado, na falta de higiene



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>093 12017</u>
--	--	---------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

ou ainda, no seu estrago por mau acondicionamento na embalagem final, o mesmo deverá solicitar a devida adequação;

II - caso não seja atendido os requisitos de higiene para o transporte dos alimentos, o doador deverá informar à Secretaria competente a repassar o direito à próxima entidade inscrita no convênio.

Art. 6º - Fica a Secretaria competente, responsável pela inscrição das empresas e entidades participantes do convênio.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Ademir Bortoli

Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>093</u> /2017
--	--	---------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Mensagem ao Projeto de Lei

Esta propositura tem por finalidade primordial evitar o desperdício de alimentos e combater a fome, auxiliando as pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade. E ainda auxiliar na redução de geração de resíduos no meio ambiente

Além de todo esforço operacional, esta Lei levará as empresas e entidades a promover ações de conscientização da população quanto ao desperdício de alimentos e as variadas formas de aproveitamento dos mesmos.

Poderá participar toda entidade filantrópica e ou de assistência social.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres colegas na aprovação deste.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em

Ademir Bortoli

Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>022/2017</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO E VEREADORES

Concede Título de Cidadã Sinopense Benemerita à Exma Sra. Lurdes Maria Gimenes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Benemerita à Exma. Sra. **Lurdes Maria Gimenes**, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em,

[Signature]
Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB
[Signature]
Profº Hervaldo Costa
Vereador - PR

[Signature]
DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB

[Signature]
Leonardo Visera
Vereador - PP

[Signature]
Profa Branca
Vereadora - PR

[Signature]
Joaninha
Vereador - PMDB

[Signature]
Icaro Francio Severo
Vereador - PSDB

[Signature]
Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

[Signature]
Joacir Testa
Vereador - PDT

[Signature]
Tony Lennon
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>022/2017</u>
--	---	--------------------

Autor:

JUSTIFICATIVA

Projeto em epígrafe visa conceder Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Exma. Sra. **Lurdes Maria Gimenes**, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

A Sra. Lurdes Maria Gimenes, divorciada, 57 anos, em 1977 residia na cidade de Marechal Candido Rondon Estado do Paraná, ficaram sabendo da expansão da região de Mato Grosso através de propaganda na televisão e das visitas do Sr. Enio Pipino ao pai de Sra. Lurdes o Sr. Joaquim Gimenes que na época era agrimensor. Vendo a possibilidade de trabalho e o grande crescimento da região Sra. Lurdes e seu pai deixaram a família e vieram em busca de novas frentes de trabalho, novas oportunidades para garantir uma vida melhor na cidade de Sinop-MT. Deixando família, amigos, trabalhos, acreditando ser obra do destino.

Sra. Lurdes Maria e seu pai Joaquim chegaram em Sinop-MT no ano de 1978, depois de 8 dias de ônibus, desembarcaram no centro da cidade e se instalaram no único hotel que existia na cidade. Com algumas informações e contatos seu pai foi trabalhar na área de construção civil. Lurdes foi trabalhar no único escritório de contabilidade que existia na época do Sr. Massami.

No ano de 1979 foi convidada pelo Sr. Plínio Callegaro que na ocasião era Vereador de Sinop, Distrito de Chapada dos Guimarães, para ocupar o primeiro cargo de funcionaria publica da cidade de Sinop, para fazer emissão de RG, alistamento militar e emissão de carteira de trabalho, onde a mesma assinou o seu próprio documento. Por um curto período Sra. Lurdes funcionaria publica ia a cada dois meses à Chapada dos Guimarães receber seu salário acompanhada do Sr. Plínio Callegaro

Em fevereiro de 1981 teve seu registro na carteira de trabalho como a Auxiliar de Escrita, assinada pelo Sr. José Roveri que era Secretario de Administração, na Administração Sr. Osvaldo de Paula.

Em abril de 1987 foi trabalhar no INDEA como Auxiliar de Agente Administrativo, neste período passou em primeiro lugar no concurso da Sebrazem, onde passou a vaga para seu irmão que ficou em segundo lugar.

Nos anos de 1988 Sra. Lurde foi convidada pelo Sr. Arlindo Cavenagli para administrar as finanças do CTG – Centro de Tradições Gauchas.

A Sra. Lurdes casou com Sr. Jota Alves em uma cerimônia civil, onde o tabelião Sr. Silvio Cabral foi na residência fazer o casamento tendo como testemunhas o Sr. Plinio Callegaro e sua esposa, Sr. Ricarte de Freitas e Sra. Ieda, Sr. Claudio Alves e Sr. Darci Pedrazanni. Sra. Lurdes teve dois filhos Niuan e Iaram.


Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>022/2017</u>
--	---	--------------------

Autor:

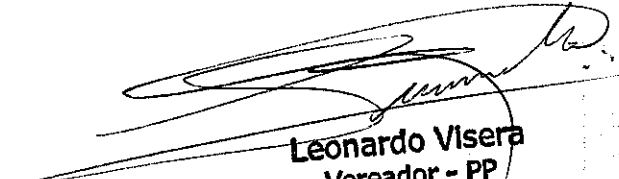
Após um tempo para meio de sobrevivência, Sra. Lurdes e sua mãe Sra. Almerinda, fabricavam bolachas e vendiam no Supermercado Machado Primaveras. Com o tempo seu irmão Vitor, comprou uma maquina de bordado onde confeccionavam almofadas. Começaram a procura por fabricação de uniformes onde Sra. Lurdes encaminhava para a capital através dos correios os pedidos de logomarca para os mesmos. Com um montante de pedidos, os trabalhos foram aumentando cada dia mais onde foram gerados empregos de costureiras.

No ano de 2007 montou a primeira malharia da cidade com o nome de Orion Bordados, onde se mantém no ramo até os dias de hoje.

Sra. Lurdes conta sua historia com alegria por ter sido a primeira funcionara do município e pioneira no ramo que atua de malharia. Lembra de toda a sua historia vivida em Sinop até os dias de hoje, como a de todos, cheios de altos e baixos, cheios de sonhos e realizações e que ter vindo para o Mato Grosso foi a melhor opção que sua família podia ter escolhido.

“Sinop é a terra que escolhemos para viver e é esta terra que nos abraça e nos faz desenvolver os trabalhos que fazemos”.

MS


Leonardo Visera
Vereador - PP


Tony Lennon
Vereador - PMDB

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que o seja interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Instrumento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o profissional sempre trabalhou em um ramo ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexander Maranhão Filho



MINISTERIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

ST: 100

Nome: [illegible]

Profissão: Diretora

Assinatura: [illegible]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Número 15440 Série S-000001-M

QUALIFICAÇÃO CIVIL

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome BURDES MARIA

Nome

Sobrenome GIMENES

Localidade TOLEDO

Doc.

Estado PARANÁ Data 16/08/60

Filiação YOAQUIM GIMENES

MARLEN E ALMERINDA GIMENES

Doc.

Est. Civil SOLTEIRA Doc. N° 1460

Fl. 131 Liv. A-2 Reg Civil SIM

Nome

Outro doc. PP N° 331.873-117

Doc.

Situação Militar: Doc.

Est. Civil

Nº 1 Órgão 1 Est. 1

Doc.

Naturalização Dec. N° 1 Em 1/1/60

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Est. Civil

Doc. Ident. N° 1 Exp. em 1/1/60

Estado

Doc.

Obs.

Nascimento

SINOP. M. T. M. 16/08/60

Data Emissão 16/08/60

Doc.

Assinatura do Funcionário

Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Rua AV. DAS TARUMÃS Nº SIN

Município SINOP Est. MT

Esp. do estabelecimento PREFEITURA

Cargo AUXILIAR DE ESCRITA
C.B.O. nº

Data admissão 16 de FEVEREIRO de 19 81

Registro nº 00.236 Fls/Ficha 04

Remuneração especificada (10.789,30)
DEZ MIL SETECENTOS E
OUZENTOS E NOventa e
QUINTE CENTAVOS

Jose Rovell
Ass. do empregador ou a cargo c/ test.
SECRET. GERAL

Data saída 16 de Setembro de 19 81

SECRETARIA

Empregador Instituto de Defesa Agropecuária do Estado

Rua AV. O.P.A. Ed. Luis S. Andaraí Nº 107

Município CUIABA Est. MT

Esp. do estabelecimento AGRIC. P. Res. Naturais

Cargo AUXILIAR DE AGENTES ADMINISTRATIVOS
C.B.O. nº

Data admissão 04 de ABRIL de 19 83

Registro nº 120 Fls/Ficha FICHA

Remuneração especificada CRS 29 - 337,00
TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E

Eng.º Agr.º Luiz Carlos Gueses Vicentini
Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

1º

2º
Data saída 15 de Abrial de 19 87

SECRETARIA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador *Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SATE*

Rua *ST. CATARINA* Nº *750*

Município *Mar. Cdo. RONDON* Est. *PR*

Esp. do estabelecimento *SERVIÇO PÚBLICO*

Cargo *AUX. DE ESCRITÓRIO*

Data admissão *23* de *NOVEMBRO* de 19 *76*

Registro nº *041* Fis/Ficha *Livro A*

Remuneração especificada *655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)*

M. S. T. O.
Ass. do empregador ou a cargo do test.

1º
2º

Data saída *16* de *ABRIL* de 19 *79*

M. S. T. O.
Ass. do empregador ou a cargo do test.

1º
2º

CONTRATO DE TRABALHO

14911044/0001-88

Empregador *C.I.G. CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS*

Rua *RUA DAS AVENCAS Nº 2377* Nº

Município *CEP 71.270* Est.

esp. do estabelecimento *SINOP - MT.*

Cargo *Secretaria*

Data admissão *01* de *junho* de 19 *88*

Registro nº *01* Fis/Ficha *09*

Remuneração especificada *10.362,00*

dez mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos
por mês
M. S. T. O.
Ass. do empregador ou a cargo do test.

1º
2º

Data saída *20* de *avosto* de 19 *88*

M. S. T. O.
Ass. do empregador ou a cargo do test.

1º
2º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Prefeitura Municipal de Sinop
 Rua: Av. das Embaibas nº 1386
 Município: Sinop Est. MT
 Esp. do estabelecimento: Escutaria
 C.B.O. nº: 39390

Data admissão: 01 de março de 1989
 Registro nº: 248
 Remuneração especificada: R\$ 14,38 (cento e quatorze cruzados novos e trinta e oito centavos)

Prefeitura Municipal de Sinop
 Ass. do empregador ou a cargo de
 Irineu Martins
 Secretário de Administração

Data saída: 18 de maio de 1989

Prefeitura Municipal de Sinop
 Irineu Martins
 Secretário de Administração

09.003:046/0001-05

Empregador: NIVAN GIMENES DE OLIVEIRA
 Rua: RUA 2, Nº 84 - SETOR RESIDENCIAL NORTE Nº
 Município: CEP 78550-100 - SINOP - MATO GROSSO Est. MT
 C.B.O. nº:
 Cargo: gerente

Data admissão: 01 de novembro de 192007
 Registro nº: 01
 Remuneração especificada: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Nivan Gimes de Oliveira
 CPF: 017.098.111-70

1º
 2º
 Data saída: de de 19

Ass. do empregador ou a cargo de
 1º
 2º

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/05/81 Para Crs 14.035,96
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de Decreto
 Municipal
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
 Assinatura do empregador

Aumentado em 05/03/81 Para Crs 14.100,00
 Na função de Secretária
 C.B.O. por motivo de Decreto
 Municipal de 1981
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/84 Para Crs 16.346,77
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de Lei 4.662
 de 15/04/84
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/12/84 Para Crs 21.735,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de Lei 4.662
 de 15/04/84
 Assinatura do empregador
 Diretor Administrativo

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/09/84 Para Crs 94.554,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de Lei 4.662 de 15/02/84
 Assinatura do empregador
 Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Aumentado em 01/01/85 Para Crs 212.852,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de Engajamento
 no PCS com Lei nº 4.785 de
 26/11/84
 Assinatura do empregador
 Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Aumentado em 01/05/85 Para Crs 212.256,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de Dec. nº
 1326 de 10/05/85
 Assinatura do empregador
 Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Aumentado em 01/11/85 Para Crs 690.436,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de Dec. nº
 1326 de 10/05/85
 Assinatura do empregador
 Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Aumentado em 01.03.86 Para Cr\$ 198,99
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de Decreto
 nº 2.082 de 23.06.86

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.03.86 Para Cr\$ 1988,80
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de Decreto nº
 5.059 de 27.09.86

Assinatura do empregador
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Aumentado em 01.03.86 Para Cr\$ 381,60
 Na função de mesma
 C.B.O. por motivo de Decreto
 nº 2.440 de 23.02.86

Assinatura do empregador
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Aumentado em 01.03.86 Para Cr\$ 700,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de Decreto
 nº 2.440 de 23.02.86

Assinatura do empregador
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 NORBERTO NEUMEISTER - DIRETOR

Aumentado em 01.05.77 Para Cr\$ 1.000,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de Decreto nº
 2.082 de 23.06.86

Assinatura do empregador
 NORBERTO NEUMEISTER - DIRETOR

Aumentado em 01.03.78 Para Cr\$ 1.480,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de Decreto nº
 5.059 de 27.09.86

Assinatura do empregador
 NORBERTO NEUMEISTER - DIRETOR

Aumentado em 01.03.78 Para Cr\$ 3.000,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de Decreto nº
 5.059 de 27.09.86

Assinatura do empregador
 NORBERTO NEUMEISTER - DIRETOR

Aumentado em 01.07.80 Para Cr\$ 12.450,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de Decreto nº
 5.059 de 27.09.86

Assinatura do empregador
 NORBERTO NEUMEISTER - DIRETOR

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 1983/1984
de 02/01/85 a 31/01/85

[Signature]
Assinatura do empregador
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Gozou férias relativas ao período de 1984/1985
de 02/01/86 a 31/01/86

[Signature]
Assinatura do empregador
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Gozou férias relativas ao período de 1985/1986
de 05/01/87 a 03/02/87

[Signature]
Assinatura do empregador
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Gozou férias relativas ao período de 1986/1987
de 18/02/78 a 19/03/78

SERVICÓ AUTOMÁTICO DE ÁGUA E ESGOTO
[Signature]
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 1987/1988
de 11/02/88 a 11/02/88

SERVICÓ AUTOMÁTICO DE ÁGUA E ESGOTO
[Signature]
Assinatura do empregador
NORBERTO NEUMISTER

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>023 / 2017</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

Concede a Comenda “Colonizador Enio Pipino” à Senhora Leni Chiarello Ziliotto

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Colonizador Enio Pipino” à Senhora Leni Chiarello Ziliotto, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, pela destacada atuação como Escritora, contribuindo para a divulgação de Sinop, no âmbito do Estado de Mato Grosso e do Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

[Signature]
Joaninha
Vereador - PMDB

[Signature]
Leonardo Visera
Vereador - PP

[Signature]
Icaro Francio Severo
Vereador - PSDB

[Signature]
Joacir Testa
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 16 DE AGOSTO DE 2017.

[Signature]
Billy Dal Bosco
Vereador (PR).

[Signature]
Tony Lennon
Vereador - PMDB

[Signature]
Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB

[Signature]
Ademir Bortoli
Presidente
Prof. Hedvaldo Costa
Vereador - PR

[Signature]
Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

[Signature]
Prof. Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 023 / 2017
--	---	---------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco e Vereadores

A Escritora Leni Chiarello Ziliotto, nasceu na Cidade de Guaporè/RS, atualmente reside em Sinop/MT. É filha da Srª Maria Paula Taufer Chiarello e do Srº Erzelino Chiarello, Leni é casada com Altamir Ziliotto, mãe de 3 filhos, Altamir Ziliotto Filho, Fernanda Chiarello Ziliotto e Virginio Ziliotto.

É Graduada em Ciências Exatas e em Biologia pela Universidade de Passo Fundo - (UPF/RS)
Especialista em Supervisão Escolar pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - (PUC/RS).

Especialista em Educação Ambiental pela Universidade Castelo Branco do Rio de Janeiro - (UCB/RJ)

Especialista em Educação a Distância pelo (SENAC/RS)

Mestre em Gestão e Auditoria Ambiental (LEÓN - Espanha).

Doutoranda em Epistemologia e História da Ciência na Universidade Nacional de Tres de Febero Argentina - (UNTREF - Argentina).

A Escritora Leni Chiarello, possui uma vasta Formação e Aperfeiçoamento na área da Cultura, sendo ela participante do 1º Seminário de Políticas Culturais em Sinop no mês de junho de 2016.

Participou da formação de Gestores Culturais do Centro-Oeste, em maio de 2015.

Participou da formação de Gestão Cultural para Pontos de Cultura em Belo Horizonte no ano de 2014, e também participou das demais formações mencionadas como:

Gestão de Empreendimento Criativos I pelo Senac no mês de março de 2014.

Gestão de Empreendimento Criativos II pelo Senac em Julho de 2014.

Elaboração e Gestão de Projetos Culturais I pelo Senac em dezembro de 2013.

Elaboração e Gestão de Projetos Culturais II através do Senac em março de 2013.

Gestão Cultural Conceitos Básicos pelo SENAC em Novembro de 2013.

III Conferência Nacional de Cultura em Brasília no ano de 2013.

Seminário Estadual de Cultura em Cuiabá em 2013.

IV Fórum Municipal de Cultura de Nova Mutum em 2013.

IV Conferência Municipal de Cultura de Nova Mutum em 2013.

Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB

Joaquina
Vereadora - PMDB

Ademir Bortoli
Presidente

Profa Branca
Vereadora - PSDB

Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

Tony Lennon
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>023 12017</u>
--	---	---------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco e Vereadores

A Escritora é autora independente de vários livros entre eles o livro Carolina Fechou a Porta – sua Primeira Edição foi publicada em 2011.

A segunda edição, revista e publicada em 2012, e a terceira edição, revista publicada em 2012.

Carolina Conectada – Leitura de Prosa, publicado 2013.

O Brilho de Estrelas Imortais – Fotografias, desenho, narrativas e poesia, foi publicado em 2014.

As Cores e os Amores – Poemas, publicado em 2015.

Mosaico de Palavras – Poemas, publicado sua primeira edição em 2004.

Mosaicos de Palavras – Poemas, segunda edição, revista, atualizada e aumentada, publicado em 2010.

Sabores – Poemas, publicado em 2008.

Amor meu Sol – Poemas, publicado em 2006.

Sonhos Vividos – Poemas, publicado em 2005

Metamorphose – Poemas – Também traduzido para o italiano, Metamorfosi, publicado em 2001.

Lenir fez algumas exposições de suas obras de literatura, em novembro de 2015, lançou o Livro As Cores e os Amores, no Recinto da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Durante a semana Pedagógica promovida no Centro Cultural, na Cidade de Vera/MT, foi apresentado ao público participante o Livro As Cores e os Amores em março de 2016.

Participou também da Exposição Externa – Seleção Pública da Secretaria de Estado de Cultura – Edital Circula Mato Grosso em 2016 – Segmento Artes Visuais.

Apresentou a Exposição com o Seguimento Desbravar a Terra e Promover a Vida.

Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB

No entorno do Centro Cultural de Vera/MT – em abril de 2017

No entorno da Catedral de Sinop/MT – em maio de 2017.

Se apresentou também expondo suas obras no entorno da Praça de Claudia/MT- em junho de 2017.

No entorno da Praça Central de Santa Carmem/MT – em julho de 2017.

Esteve com sua Exposição no Seguimento Pioneirismo, na Semana Pedagógica de Claudia/MT, na Câmara Municipal de Vereadores em fevereiro de 2017.

Na Semana do Município em Sinop/MT, local Centro de Eventos Dante de Oliveira.

Seguimentos, Interculturalidade e Pioneirismo, em setembro de 2016.

Joaninha
Vereadora - PMDB

durante a Semana Mato Grosso, em Sinop/MT, em maio de 2016.

Esteve com sua Exposição no Colégio Regina Pacis.

Apresentando o Seguimento, Interculturalidade.

Ademir Bortolin
Presidente

Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

Tony Lennon
Vereador - PMDB

Joacir Testa
Vereador - PDT

Profa. Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>023 12017</u>
--	---	---------------------

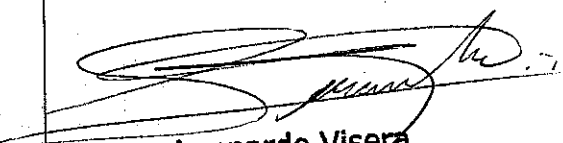
Autor: Vereador Billy Dal Bosco e Vereadores


E na Escola Técnica de Sinop.
Apresentando o seguimento Interculturalidade.

Conforme as palavras da própria escritora, como profissional semeou mais para colher satisfação pela sementeira, para apreciar a floração, e da frutificação provar, sorver o sumo que alegra a consciência de quem fez um bom trabalho. Semeou cultura, inovação na educação, e conhecimento.

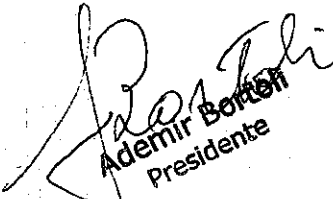
Diante do exposto entendemos ser merecida a propositura, e conto com o apoio incondicional dos Nobres Pares dessa Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 16 DE AGOSTO DE 2017.

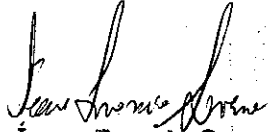

Leonardo Visera
Vereador - PP


Billy Dal Bosco
Vereador (PR).


Profº Hedvaldo Costa
Vereador - PR

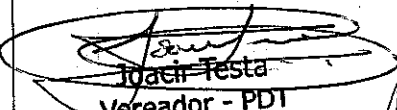

Ademir Bortoni
Presidente


Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB


Ícaro Francio Severo
Vereador - PSDB


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB


Joaquina
Vereador - PMDB


Joacir Testa
Vereador - PDT


Tony Lennon
Vereador - PMDB


Profª Branca
Vereadora - PR



RETIRADO

Ao Expediente
Sala das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

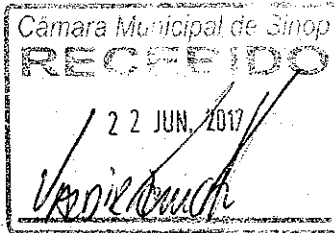
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SECRETÁRIO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
Sessão Ordinária

14 JUN 2017
1º SECRETÁRIO



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 078 12017

Autor:

VEREADOR LEONARDO VISERA

Dispõe sobre a **PRESERVAÇÃO HISTÓRICA DE SINOP POR MEIO DE IMPRESSOS JORNALÍSTICOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Preservação Histórica do Município de Sinop, por meio de revistas de cunho jornalístico e jornais impressos do município.

Art. 2º. Os veículos de comunicação impressa da cidade, repassarão ao Museu Histórico de Sinop, um exemplar de cada edição circulada durante o ano.

§1º - Para todos os efeitos desse artigo, ficam reconhecidos como veículos de comunicação impressa, apenas os jornais e revistas que publicam conteúdos jornalísticos.

§2º - Os exemplares deverão ser entregues à administração do Museu Histórico de Sinop, sempre no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente.

§3º - O poder público não pagará pelas edições destinadas ao Museu Histórico de Sinop.

Art. 3º. Os veículos impressos deverão entregar ao município, uma cópia digital de cada edição anterior à essa Lei.

§1º - A determinação deste artigo é válida tanto para empresas em atividade, quanto para as desativadas.

§2º - A entrega deverá ser feita em até oito (8) meses, a contar da data da publicação desta lei.

§3º - O veículo que não possuir arquivos retroativos, deverá comunicar à administração do Museu Histórico de Sinop, no prazo de até três (3) meses, a contar da data da publicação desta lei, por meio de ofício impresso.


Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>078/2017</u>
--	--	--------------------

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA

Art. 4º. Os exemplares deverão ser entregues ao responsável geral do Museu Histórico de Sinop.

§1º – Todo material recebido deverá ser protocolado pelo museu, no momento da entrega.

§2º – Todos os arquivos deverão ser colocados à disposição da população visitante.

Art. 5º. À administração do Museu Histórico de Sinop, fica a responsabilidade de notificar as empresas para que façam o repasse dos arquivos.

Art. 6º. A empresa que descumprir esta Lei, será multado em 30 (trinta) Unidade de Referência (UR) por arquivo não entregue.

§1º. Ultrapassado 30 dias, a multa deverá ser multiplicada por quantidade de meses em atraso.

§2º – O valor arrecadado será destinado ao Museu Histórico de Sinop, para uso do próprio órgão.

Art. 7º. Os exemplares serão armazenados em uma repartição denominada de “Acervo Jornalístico”.

Parágrafo único: O local deverá ser climatizado e em condições de preservar os materiais em exposição.

Art. 8º. O “Acervo Jornalístico” poderá ser colocado à disposição da população, principalmente estudantes de todos os níveis de ensino, para pesquisa científica (Monografia, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, Trabalho de Iniciação Científica-TIC) ou trabalhos escolares/universitários.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 22 de Junho de 2017.


LEONARDO VISERA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>078, 2017</u>
--	--	---------------------

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O Museu Histórico de Sinop foi instituído pelo Decreto 015/2008 de 03 de Março de 2008, com intuito de resgatar a história do município por meio de registros da época da fundação. Entre os objetivos está a destinação do local para pesquisa, coleta, sistematização e preservação do Patrimônio Histórico e dos bens Culturais de Sinop, além de ações educativas culturais. A preservação garante que as gerações futuras conheçam as raízes e a evolução econômica da cidade.

O presente Projeto de Lei (PL) têm o intuito de fortalecer os objetivos implantados pelo museu e manter viva a origem da cidade. O "Acervo Jornalístico" terá a função de mostrar a evolução dos jornais e a forma de escrita obtida nas décadas passadas, além de servir como uma rica fonte de pesquisa científica. Ao visitante, propiciará o privilégio de conhecer a cidade na visão dos jornalistas que aqui chegaram quando a cidade ainda estava sendo construída/formada. Para as gerações futuras, os jornais de hoje e do passado, servirão como parâmetro de comparação da cultura vivida.

Dentre os inúmeros cursos de formação superior ofertados pelas universidades públicas e privadas de nossa cidade, temos os da área da comunicação escrita e falada. Os alunos desse curso, poderão fazer uso frequente do "Acervo Jornalístico" para desenvolver atividades, trabalhos e até pesquisa científica (monografia, Trabalho de Iniciação Científica-TIC, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC e tese de mestrado), à exemplo do curso de Mestrado da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), campus Sinop, que já desenvolve tese científica baseada em jornais circulados nas décadas passadas.

Assim fundamentado, peço aos membros das comissões competentes e aos nobres vereadores desta Casa de Leis, que aprovem o presente Projeto de Lei (PL) de nossa autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em 22 de Junho de 2017.

LEONARDO VISERA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 <i>Verônica Camp</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Depressiva</i></p>	<p>Nº <u>005/2017</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA

Suprime o art. 6º do Projeto de Lei 078/2017, de autoria do vereador Leonardo Visera.

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, estado de Mato Grosso, fica suprimido o art. 6º, do Projeto de Lei de nº 078/2017, de autoria do vereador Leonardo Visera.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de Agosto de 2017

LEONARDO VISERA
Vereador autor - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Camara Municipal de Sinop RECEBIDO 14 JUL. 2017 <i>Dilmair Callegaro</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>090/2017</u></p>
--	---	---------------------------

Autor:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

08/08/2017

Institui o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais, no Município de Sinop

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Sinop, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.

Art. 2º Fica instituído, no Município de Sinop, a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 25 de março.

Art. 3º Durante a Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais deverão ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos, através de feiras de adoções, palestras, materiais gráficos educativos, tais como folders, cartazes, panfletos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Dilmair Callegaro
DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO, 2017</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>090 / 2017</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor:

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei apresentado tem como objetivo fortalecer as ações promovidas por ONGS, Canil Municipal, Grupos de Proteção e Protetores Independentes em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos de Sinop. A luta pelos direitos dos animais e seu bem-estar é crescente em todo o Brasil, sendo que em nosso Município temos a grandeza de ter muitos cidadãos engajados para que nossos animais vítimas de crueldades tenham uma vida digna.

A expectativa é que a Semana de Adoção, Proteção e Bem-estar dos Animais traga conhecimento e orientações sobre a posse responsável, sendo que as escolas, grupos de Proteção Animal, bem como outros órgãos do poder público municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos para a necessidade de proteção aos animais.

O Dia Municipal e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais é uma homenagem a todos os animais que já foram vítimas de atos cruéis, e a todos os voluntários do Causa Animal que lutam diariamente por essas vidas que merecem o nosso respeito.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.


DILMAR CALLEGARO
Vereador, PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 094/2017

Ao: Projeto de Lei nº 090/2017, de autoria do vereador Dilmair Callegaro.

I - RELATÓRIO

No dia 17 de agosto de 2017, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 090/2017, de autoria do vereador Dilmair Callegaro, que "Institui o Dia Municipal de Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais e a Semana Municipal de Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no município de Sinop".

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de Acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: Favorável

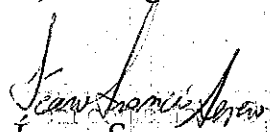
Voto do(a) Relator(a): Favorável

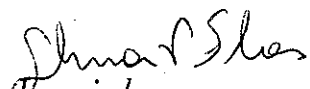
Voto do Membro: Favorável

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de agosto de 2017


Leonardo Visera
Presidente Substituto


Icaro Severo
Relator

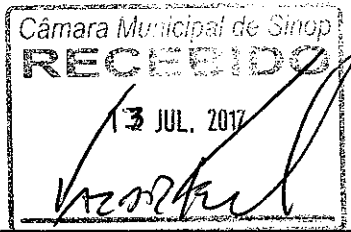

Joantina
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei**
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº 092/2017

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

Institui a Semana de Prevenção, Conscientização e combate ao Jogo da Morte - Baleia Azul no município de Sinop, e fixa outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Prefeita Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Jogo da Morte - Baleia Azul na primeira semana de abril de cada ano.

Art. 2º - A Semana consiste na tomada de ações conjuntas como palestras aos alunos e pais, e um atendimento personalizado aos jovens que já aderiram ao Jogo da Morte - Baleia Azul com o objetivo de alertar e prevenir a população jovem.

Art. 3º - A divulgação da Semana será feito com primazia nas escolas públicas e particulares do Município.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e a Secretaria Municipal de Saúde, atuarão em parceria e capacitarão profissionais especializados para compor o grupo de trabalho que será criado responsável pela efetivação e sucesso da Semana de prevenção, conscientização e combate ao Jogo da Morte - Baleia Azul.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 08/08/2017

Encaminhado a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social

EM 08/08/2017

Encaminhado a Comissão de Educação, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social

EM 08/08/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

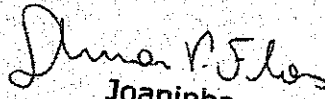
<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 092 / 2017</p>
---	---	----------------------


Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA


Parágrafo único. As Secretarias serão parceiras entre si e atuarão junto às direções das escolas visando à efetiva segurança e divulgação de boas práticas de comportamento.

Art. 5º - Se necessário, serão editadas normas administrativas pelos Órgãos Competentes mencionados nesta Lei.

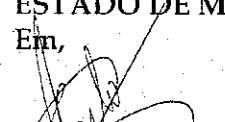
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Joaquina
Vereador - PMDB

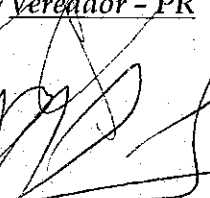

Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB


Tony Lennon
Vereador - PMDB

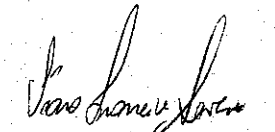
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,



Hedvaldo Costa
Vereador - PR

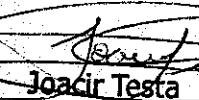

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB



Profa Branca
Vereadora - PR


Lindomar Guida
Vereador - PMDB


Franco Severo
Vereador - PSDB


Brandão
Vereador - PR


Joacir Testa
Vereador - PDT


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB


Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>092 / 2017</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

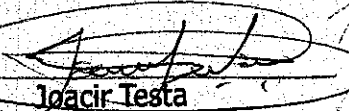
JUSTIFICATIVA

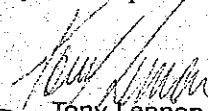
O jogo do suicídio ou jogo da morte vem sendo amplamente divulgado entre os jovens e segundo a imprensa, o jogo mortal chamado de Baleia Azul (Blue Whale) chegou ao Mato Grosso, o primeiro caso foi de uma estudante de Vila Rica, porém outros casos têm sido registrados, sendo que em Sinop um caso foi denunciado pela mãe de uma menor de 15 anos, que estaria participando do jogo. Adolescentes aderiram aos seus desafios, preocupando pais, professores e autoridades. O jogo criado na Rússia tem sido responsável por suicídio de jovens no mundo todo.

O jogo é uma sequência de troca de mensagens em rede sociais e tarefas a serem cumpridas. Nas conversas, um grupo de organizadores, chamados de "curadores", propõem 50 desafios macabros aos adolescentes, como fazer fotos assistindo filmes de terror, automutilar - se desenhando baleias com instrumentos afiados em partes do corpo e ficar doente.

"Os adolescentes e pré-adolescentes estão em uma fase em que ainda não percebem as consequências de seus atos". E esse jogo pode atrair não só aqueles em situação vulnerável, mas também outros, pela sedução da emoção que os desafios geram.

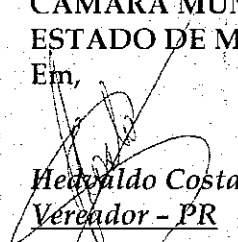
Pelo exposto e pela importância da proposta, é indispensável o apoio para a aprovação da presente propositura, com a urgência que o caso requer.

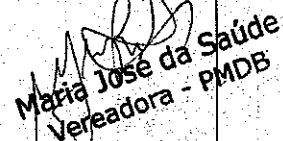

Joacir Testa
Vereador - PDT

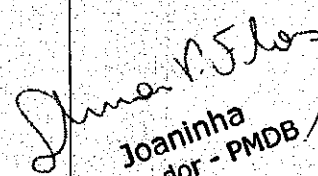

Tony Lennon
Vereador - PMDB

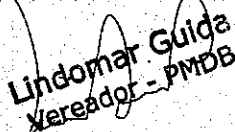

Profa Branca
Vereadora - PR

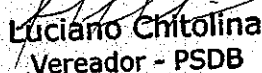
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

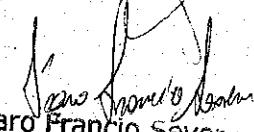

Hedvaldo Costa
Vereador - PR

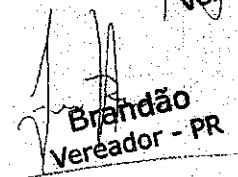

Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB


Joaquina
Vereador - PMDB


Lindomar Guida
Vereador - PMDB


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB


Ícaro Franco Sever
Vereador - PSDB


Brandão
Vereador - PR


Leonardo Visera
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 095/2017

Ao: Projeto de Lei nº 092/2017, de autoria do vereador Hedvaldo Costa.

I - RELATÓRIO

No dia 17 de agosto de 2017, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 092/2017, de autoria do vereador Hedvaldo Costa, que "Institui a Semana de conscientização e combate ao Jogo da Morte – Baleia Azul, no município de Sinop, e fixa outras providências".

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de Favorável a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: Favorável


Voto do(a) Relator(a): Favorável

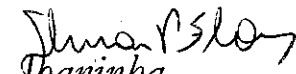
Voto do Membro: Favorável

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de agosto de 2017


Leonardo Visera
Presidente Substituto


Ícaro Severo
Relator


Joaquina
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 010/2017

Ao: Projeto de Lei nº 092/2017, de autoria do
vereador Hedvaldo Costa.

I - RELATÓRIO

No dia 17 de agosto de 2017, os membros subscritores da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 092/2017, de autoria do vereador Hedvaldo Costa, que "Institui a Semana de conscientização e combate ao Jogo da Morte - Baleia Azul, no município de Sinop, e fixa outras providências".

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de Favorável a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em tela, a Comissão é Favorável ao trâmite normal da matéria perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: Favorável

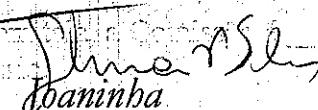
Voto do(a) Relator(a): Favorável

Voto do Membro: Ausente

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de agosto de 2017


Prof. Branca
Presidente


Joaquina
Relator


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

PARECER Nº 011/2017

Ao: Projeto de Lei nº 092/2017, de autoria do vereador Hedvaldo Costa.

I - RELATÓRIO

No dia 17 de agosto de 2017, os membros subscritores da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 092/2017, de autoria do vereador Hedvaldo Costa, que "Institui a Semana de conscientização e combate ao Jogo da Morte - Baleia Azul, no município de Sinop, e fixa outras providências".

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de Favorável a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em tela, a Comissão é Favorável ao trâmite normal da matéria perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: Favorável

Voto do(a) Relator(a): Favorável

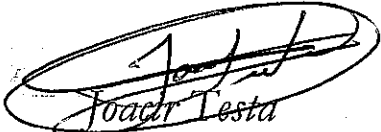
Voto do Membro: Favorável

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de agosto de 2017


Prof. Branca
Presidente Substituta


Maria José
Relatora


Joacir Testa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>019 / 2017</u>
--	---	----------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI E VEREADORES

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
 EM 08/10/2017

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Silvério Flores Ribeiro de Carvalho - Mancha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Silvério Flores Ribeiro de Carvalho - Mancha, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, pelos relevantes serviços prestados em prol da sociedade sinopense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

**Ademir Bortoli
Vereador A PMDB**

(Handwritten signatures and initials)

Ademir

(Other illegible signatures)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____
--	--	------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI E VEREADORES

Mensagem ao Projeto de Lei

Silvério Flores Ribeiro de Carvalho, mais conhecido por Mancha, é pioneiro de Sinop, sua trajetória biográfica está repleta de contribuições nas mais diversas áreas, principalmente pela fundação e participação na área social de clubes de serviço como Lions, Apae e Maçonaria. Chegou com sua família, em 1981, quando o município era ainda pequeno e com pouca estrutura. A comunicação com o restante do país e as estradas eram precárias, a energia era termoelétrica e era desligada às dez da noite. Mas segundo o pioneiro, a falta de comunicação aproximava mais as pessoas, Sinop ainda era pequena, porém segura, onde todos se conheciam, tinham boa convivência e se ajudavam. Desta saudosa época ele cultiva amizades até hoje.

Nasceu em Campo Grande-MS, em 17/04/1945. Lá trabalhou como topógrafo e funcionário público por 15 anos. Sr. Silvério não possui formação acadêmica, mas é um estudioso, amante de clássicos da literatura como Rui Barbosa e Eça de Queiroz, admirador do líder pacifista Mahatma Gandhi e do líder religioso Masaharu Taniguchi. É pai de 7 filhos: Soraia Costa de Carvalho, formada em Contabilidade e Ciências Sociais, Silvério Flores de Carvalho Junior - empresário, Katiúscia Costa de Carvalho - Economista e cursando Psicologia, Bianca Costa de Carvalho - Jornalista, Andressa Lima de Oliveira - Acadêmica de Ciências Contábeis, Gabriel Giovanni Lima de Carvalho - estudante de 11 anos e Valentina Flores Lima de Carvalho - com 6 anos. Gabriel e Valentina são sinopenses. É casado com Maria Cristina Ferreira Lima.

Ao chegar no município, trabalhou como gerente em um posto de gasolina onde fez muitas amizades, em seguida gerenciou uma empresa de transportes e depois iniciou seu trabalho como autônomo vendendo e instalando parabólicas, ampliando em seguida para automatização de portões, interfones e cercas, função que exerce até hoje.

Participou ativamente da criação de várias entidades, entre elas:

- Fundador e Presidente do Lions Clube;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____
--	--	------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI E VEREADORES

Mensagem ao Projeto de Lei

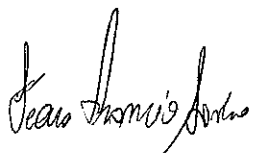
- Primeira diretoria da Apae;
- Fundador e primeiro Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB;
- Fundador e primeiro venerável da Loja Acácia da Amazônia;
- Participou como Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Nilza de Oliveira Pipino.

Mancha é um homem trabalhador, honesto, sábio e virtuoso, que busca diariamente coerência entre seu discurso e sua prática, e isso faz dele um homem admirável. Ele valoriza estar com sua família, cultivar amizades e destaca ainda que o ser humano não deve se apegar a status, mas deve ajudar a florescer o mundo com boas atitudes e amor ao próximo.

Diante da importante contribuição deste pioneiro para o crescimento e desenvolvimento do nosso município, solicito aos nobres edis apoio e aprovação deste.

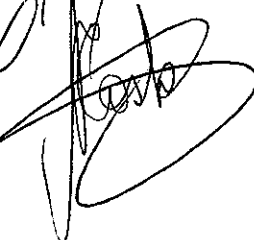
"Feliz daquele que aprendeu na vida que a folha que permanece no tronco é árvore e a que cai é adubo"
Hélio Ribeiro

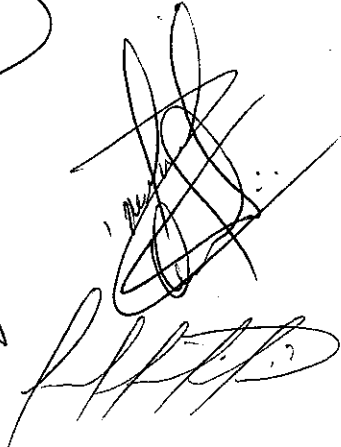

Ademir Bortoli
Vereador - PMDB

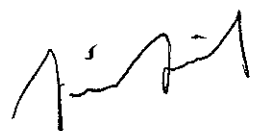

João Antonio Bortoli













CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 096/2017

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2017,
de autoria do vereador Ademir Bortoli e
Vereadores.

I - RELATÓRIO

No dia 17 de agosto de 2017, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2017, de autoria do vereador Ademir Bortoli e Vereadores, que "Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Silvério Flores Ribeiro de Carvalho - Mancha".

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de favorável a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

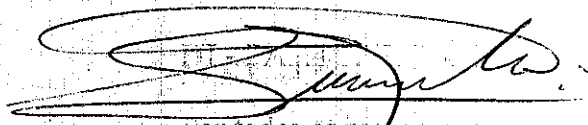
Voto do(a) Presidente: Favorável

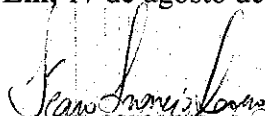
Voto do(a) Relator(a): Favorável

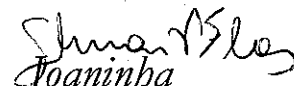
Voto do Membro: Favorável

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de agosto de 2017


Leonardo Visera
Presidente Substituto


Icaro Severo
Relator

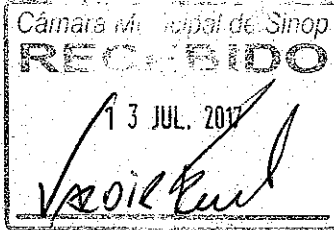

Joaquina
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 020/2017

Autor:

~~VEREADOR ADENILSON ROCHA~~

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MM 08/08/2017


Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Rui Henrique Roewer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

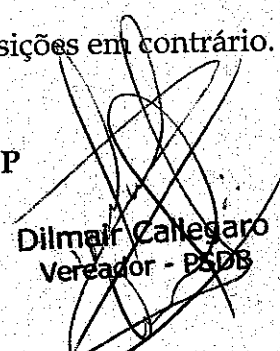
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Rui Henrique Roewer, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

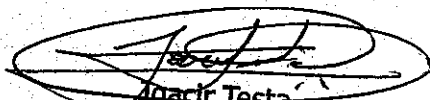
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

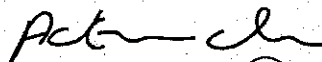
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

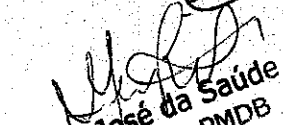

Joaquina
Vereador - PMDB


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB



Joacir Testa
Vereador - PDT



Adenilson Rocha
Vereador PSDB

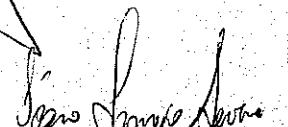

Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB


Brandão
Vereador - PR


Protó Hedyvaldo Costa
Vereador - PR


Ademir Bortoli
Presidente


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB


Ricardo Franco Severo
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>020 12017</u>
--	---	---------------------

Autor: **VEREADOR ADENILSON ROCHA**

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Rui Henrique Roewer é publicitário e natural de Maripá estado do Paraná. De família de agricultores e madeireiros, em Dezembro 1980, ainda criança, veio para o estado de Mato Grosso com seus pais e irmãos. Primeiro para a cidade de Canarana e depois para o município de Nobres e posteriormente para a capital Cuiabá.

Foi acadêmico de Publicidade e Propaganda e Administração de empresas na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, polo de Cuiabá.

Em 1997 começou a trabalhar na TV Centro América e, no ano de 2000 foi convidado a assumir a gerência da TV Centro América de Tangara da Serra. Em 2006 veio transferido para Sinop, também na gerência da emissora local da TV Centro América, permanecendo até o ano de 2012 quando foi convidado a assumir o cargo de gerente comercial em Cuiabá.

Retornou a Sinop em outubro de 2015 para a implantação da geradora da agora TV Centro América Norte, e devido a este projeto, não pretende mais sair do município.

Rui é casado com Juliana Bouvie, tem dois filhos, Pedro e Gabriela, está última cidadã Sinopense de nascimento.

Joacir Tes
Vereador - PUS

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Adenilson Rocha
Vereador PSDB

Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB
Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB
Brandão
Vereador - PR
Luciano Chitolina
Vereador - PSDB
Icaro Francio Severo
Vereador - PSDB
Joaquina
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 097/2017

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2017,
de autoria do vereador Adenilson Rocha.

I - RELATÓRIO

No dia 17 de agosto de 2017, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2017, de autoria do vereador Adenilson Rocha, que "Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Rui Henrique Roewer".

É o Relatório:

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de Favorecer a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favoreável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: Favoreável

Voto do(a) Relator(a): Favoreável


Voto do Membro: Favoreável

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de agosto de 2017


Leonardo Visera
Presidente Substituto


Ícaro Severo
Relator


Joaquina
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 <i>Adenilson Rocha</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>103</u> 2017</p>
--	--	---------------------------

Autor:

VEREADOR ADENILSON ROCHA

AO EXMO. SR. ADEMIR BORTOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Ademir Bortoli – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente expediente à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal e ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Desenvolvimento Econômico, solicitando informações sobre os veículos apreendidos e depositados na área do Viveiro de Mudanças Municipal:

1. *Quem é o fiel depositário dos veículos apreendidos e depositados na área do Viveiro de Mudanças Municipal?*
2. *Relação dos veículos que estão depositados na área do Viveiro de Mudanças Municipal e há quanto tempo estão lá.*

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADENILSON ROCHA

Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 AGO. 2017 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 104/2017</p>
---	--	--------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

AO EXMO. SR. ADEMIR BORTOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

Os vereadores subscritores do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem ao Exmo. Sr. Ademir Bortoli – Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Mato Grosso, que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente à Exma. Sra. Luciane Bertinato – Secretária de Meio Ambiente, requerendo as seguintes informações de sua Secretaria:

1. *Relação de servidores concursados, detalhando ocupação e remuneração de cada um;*
2. *Relação de servidores contratados via empresa e ou entidade terceirizada, se houver, detalhando ocupação e remuneração de cada um;*
3. *Relação de servidores comissionados, detalhando ocupação e remuneração de cada um;*
4. *Relação de servidores efetivos que estão nomeados em cargos comissionados, detalhando ocupação e remuneração de cada um;*
5. *Relação de servidores concursados, contratados ou comissionados que estão licenciados ou afastados em razão de atestado ou qualquer outro meio;*
6. *Relação de servidores concursados em desvio de função, e a justificativa de tal desvio;*
7. *Justificativas da necessidade dos cargos comissionados nomeados;*
8. *Impacto dos custos da folha de pessoal e encargos (do departamento) no orçamento do departamento.*

Informa que tais informações são necessárias para acompanhamento da aplicação orçamentária e para bem informar a população.

N. Termos
P. Deferimento

[Assinatura]
Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de agosto de 2017.

[Assinatura]
ÍCARO FRANCIO SEVERO
Vereador – PSDB

[Assinatura]
Luciano Chitolina
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 <i>Joacir Testa</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>105</u> / 2017</p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR JOACIR TESTA

AO EXMO. SR. ADEMIR BORTOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Ademir Bortoli – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente expediente à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, solicitando que preste as seguintes informações e encaminhe cópia dos seguintes documentos:

1. *Acerca do Processo Administrativo, instaurado em desfavor da ex-secretária de Cultura Leticia Vieira, quais foram as informações levantadas?*
2. *Encaminhar cópia dos documentos relativos ao Processo Administrativo acima referido;*

N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Joacir Testa
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 26 AGO. 2017 <i>Verônica P. F. dos Santos</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>448</u> / 2017</p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar obras de urbanização da Praça P20.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de realizar obras de urbanização da Praça P20, localizada no cruzamento da Avenida dos Pinheiros com Avenida das Itaúbas, na divisa dos bairros Jardim das Violetas e Jardim das Oliveiras.

As obras de urbanização, que compreendem, entre outros, plantio de grama e árvores, objetiva proporcionar que a praça seja uma opção de lazer para a população daquela região. Faz se necessário também a colocação de tubulação para escoamento de água e a consequente supressão da vala a céu aberto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

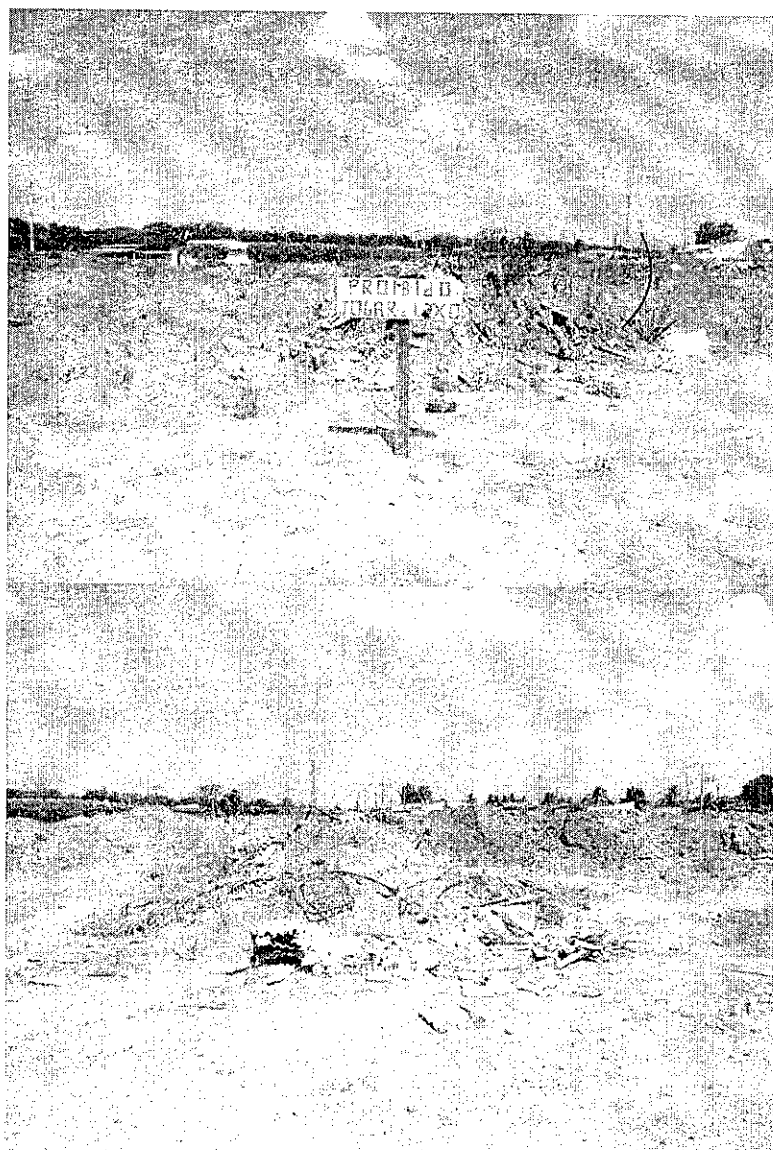
ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 448 / 2017

Autor: VEREADOR JOANINHA





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>449</u> / 2017</p>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir quebra-molas na Avenida dos Ingás, no bairro Jardim Maringá.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de construção de quebra-molas na Avenida das Ingás, no trecho compreendido entre a Rua das Amendoeiras e Avenida dos Tarumãs, no bairro Jardim Maringá.

A construção de um redutor de velocidade visa evitar acidentes, especialmente por haver uma unidade de educação infantil no trecho apontado. Destaca-se o tráfego intenso e a alta velocidade com que veículos trafegam pelo local, o que acaba pondo em risco a segurança de pedestres, especialmente de crianças, quando de seus momentos de embarque e desembarque.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>450/2017</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de colocar sinalização e faixa de pedestre para travessia de escolares no cruzamento da Avenida André Antônio Maggi com a Rua dos Monjoleiros.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de trânsito e transportes Urbanos, a necessidade de instalar sinalização e pintar a faixa de pedestre para travessia de escolares no cruzamento da Avenida André Antônio Maggi com a Rua dos Monjoleiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Lindomar Guida
Vereador – PMDB.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 <i>Verônica Karmelli</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>451 / 2017</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar um estudo de viabilidade na Rua Benedita Nogueira para se instalar redutores de velocidades no decorrer da referida Rua, em razão do intenso tráfego de veículos em alta velocidade.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de trânsito e transportes Urbanos, a necessidade de realizar um estudo de viabilidade na Rua Benedita Nogueira, no Jardim Boa Esperança, para se instalar redutores de velocidades no decorrer da referida Rua.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Lindomar Guida
Vereador – PMDB.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 <i>Valdir Romel</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>452 / 2017</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Coordenador Regional da Águas de Sinop, Lineu Machado, e ao diretor presidente José Almiro Müller da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop (AGER) da necessidade de se levar a rede de agua tratada e de esgoto ao Bairro Chácaras Planalto.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Coordenador Regional da Águas de Sinop, Lineu Machado, e ao diretor presidente José Almiro Müller da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop (AGER) da necessidade de se levar a rede de agua tratada e de esgoto ao Bairro Chácaras Planalto. Trata-se de uma necessidade primordial para os moradores deste bairro que hoje utilizam apenas água de poço, como qualidade duvidosa. Sendo a agua item de necessidade básica para saúde e sobrevivência dos moradores tal indicação mostra-se de extrema importância e de muita urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 09 de agosto de 2017.

LUCIANO CHITOLINA

Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 16 AGO, 2017 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 453 / 2017</p>
---	--	----------------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Remidio Kuntz, e ao Diretor do Prodeurbes, Sr. Paulo Henrique Fernandes de Abreu, a necessidade de concluir a pavimentação de Ruas e Avenidas do Bairro Jardim das Nações.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Remidio Kuntz e ao Diretor do Prodeurbes, Sr. Paulo Henrique Fernandes de Abreu, a necessidade de concluir a pavimentação de Ruas e Avenidas do Bairro Jardim das Nações. Tal necessidade de pavimentação é para melhorar a qualidade de vida da população local que atualmente enfrenta muitos problemas com a poeira na seca e muita lam nas chuvas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de agosto de 2017.**

[Assinatura]
LUCIANO CHITOLINA
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 <i>Adenilson Rocha</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>454 / 2017</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário de Obras e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito e Transportes Urbanos a necessidade de construção de uma Lombada na Rua das Avencas, entre a Rua das Perobas e Rua dos Marfins.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário de Obras e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito e Transportes Urbanos a necessidade de construção de uma Lombada na Rua das Avencas, entre a Rua das Perobas e Rua dos Marfins.

Indico a necessidade de construção de uma Lombada na Rua das Avencas, entre a Rua das Perobas e Rua dos Marfins, com isso, reduzindo a velocidade os veículos que por está via trafegam, como também, reduzindo o risco de acidentes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

ADENILSON ROCHA
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 <i>Adenilson Rocha</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>455</u> / 2017</p>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário de Obras, a necessidade de fechamento da vala de escoamento de águas pluviais na Avenida dos Ingás entre a Avenida dos Tarumãs e Avenida dos Flamboyants.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário de Obras, a necessidade de fechamento de vala de escoamento de águas pluviais na Avenida dos Ingás entre a Avenida dos Tarumãs e Avenida dos Flamboyants.

Indico a necessidade de fechamento de vala de escoamento de águas pluviais na Avenida dos Ingás entre a Avenida dos Tarumãs e Avenida dos Flamboyants, com isso, contribuindo com a segurança do trânsito desta via, redução do acúmulo de lixo e combate a dengue.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

ADENILSON ROCHA

Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 456/2017</p>
--	--	--------------------

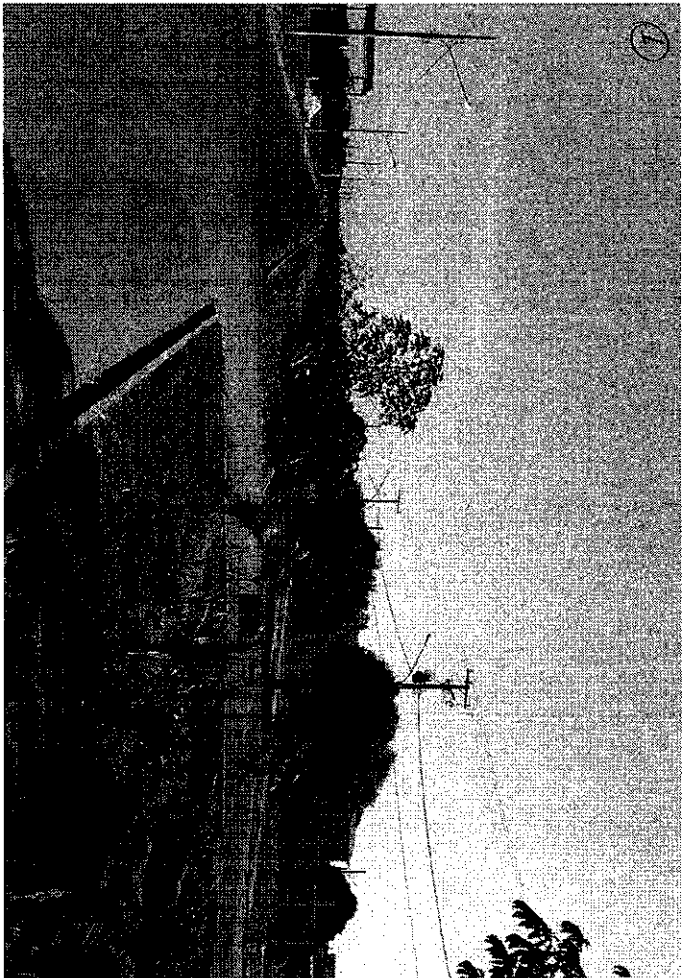
Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza do “valetão” em toda a extensão da Avenida São Francisco no Residencial Buritís.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal Obras e Serviços Urbanos. Em visita ao local, pudemos observar que dentro do “valetão” há árvores e matos que impossibilitam a escoação da água pluvial. O tamanho das árvores mostram o longo tempo que o local está sem receber manutenção. Diante do exposto, e fotos em anexos para embasar os argumentos, vemos a necessidade da intervenção imediata do poder público na limpeza com retirada das árvores. Sabemos ainda que a permanência de matagal e árvores às margens das vias públicas, principalmente em regiões de moradias, causam transtornos às pessoas que vivem nestas imediações. Além disso, a atual situação não se trata apenas de um problema de saúde pública. A remoção dessas árvores, mato e do lixo/entulho, proporcionará aos moradores maior qualidade de vida. Além disso, o Poder Público mostrará comprometimento com a amenização dos problemas da proliferação de doenças advinda da ausência de higienização da área. (Fotos em anexo).

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de Agosto de 2017

LEONARDO VISERA
Vereador - PP

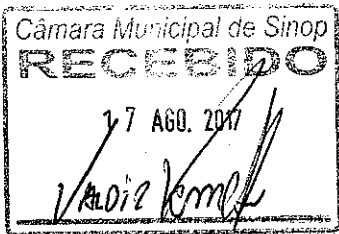




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 457 / 2017
---	---	---------------

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza e roçagem do mato do “valetão” às margens da reserva florestal localizado rua das Avencas, no trecho da Avenida das Palmeiras até a Avenida dos Jequitibás

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal Obras e Serviços Urbanos. Alguns moradores nos procuraram solicitando providências no sentido de executar a limpeza e roçagem do mato na área acima mencionada.

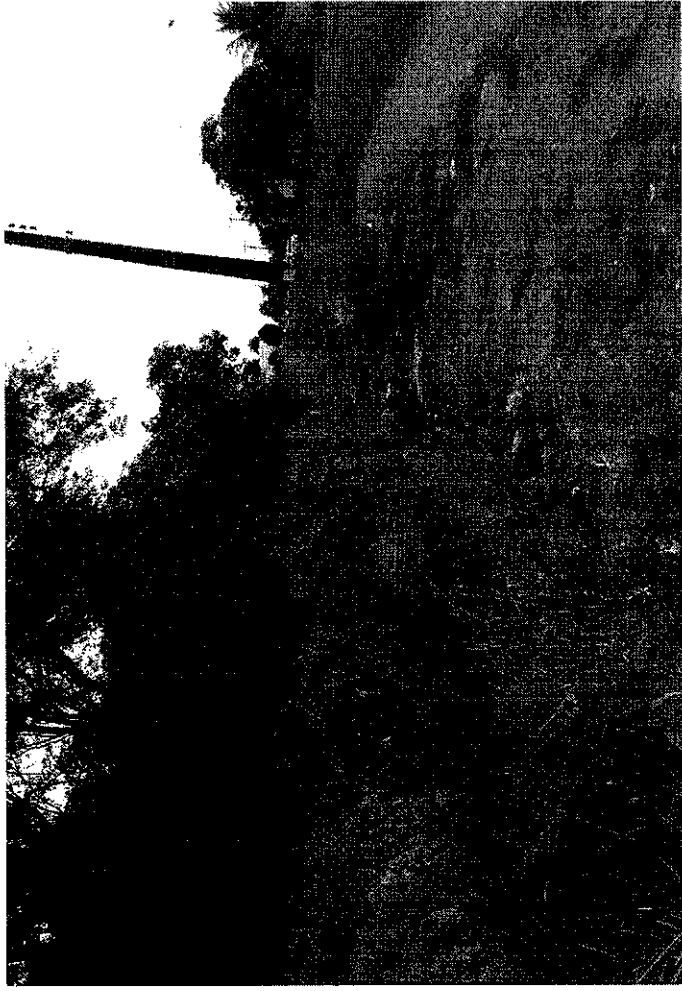
Como podemos ver nas fotos em anexo, o local está servindo de lixão. Além do mato alto, ainda é possível perceber grande quantidade de entulhos jogados na extensão de todo valetão. É de conhecimento de todos, que o período chuvoso se aproxima e o acúmulo de lixos, como este local, é ambiente propício à proliferação dos mosquitos transmissores de doenças, como dengue, chikungunya, zika, febre amarela e outros.

Neste sentido, peço uma atenção especial do gestor desta pasta para que atenda nosso pedido e realize a limpeza necessária.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de Agosto de 2017



LEONARDO VISERA
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>458/2017</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras, e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito, a necessidade de construir um quebra-molas na Rua das Aroeiras – Setor Comercial, próximo à Rua das Rosas, e de reorganizar o estacionamento das motocicletas e veículos

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras, e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito, a necessidade de construir um quebra-molas na Rua das Aroeiras – Setor Comercial, próximo à Rua das Rosas, e de reorganizar o estacionamento das motocicletas e veículos.

Sem contar com algum instrumento que possa reduzir a velocidade dos veículos que ali trafegam, o risco de acidentes de trânsito no cruzamento entre a Rua das Aroeiras e Rua das Rosas (fotos anexas) é constante.

Tendo em vista que a Rua das Aroeiras possui a preferência de passagem – o que, teoricamente, estimula o condutor a andar mais rápido porque sabe que não precisa parar – indicamos que essa lombada seja colocada neste logradouro. Assim, caso algum condutor que venha pela Rua das Rosas corte a preferencial, por exemplo, o outro veículo estará em baixa velocidade, por causa do quebra-molas, evitando um acidente e podendo salvar vidas.

Por estarem localizadas no Setor Comercial da cidade de Sinop, o fluxo de veículos nessas ruas acaba sendo grande. A Rua das Aroeiras permite acesso à importantes órgãos e instituições, como: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cartório do 2º Ofício Extrajudicial, além de uma agência bancária

Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 458, 2017
--	---	--------------

Autor:

VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

O condutor que trafega pela Rua das Rosas não possui visibilidade suficiente para atravessar o cruzamento com a Rua das Aroeiras. Isso porque os carros estacionados obstruem completamente a visão, fazendo com que os motoristas avancem além da faixa de pedestres para conseguir enxergar.

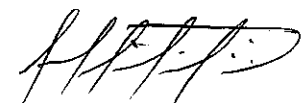
Para evitar esse risco, se faz necessário inverter o estacionamento dos carros com o das motos na Rua das Aroeiras (passando os carros da esquerda para a direita da via, e as motos da direita para a esquerda). Isso irá possibilitar uma melhor visibilidade do entroncamento aos condutores que estiverem passando pela Rua das Rosas.

Diante do exposto, empresários e moradores esperam que esta providência seja tomada o quanto antes, haja vista que se trata de uma ação preventiva que pode salvar vidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21.08.2017


Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB


ÍCARO FRANCIO SEVERO
Vereador - PSDB


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 458 / 12017

Autor: **VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO**



Foto 1: Na Rua das Aroeiras, as motos ficam estacionadas do lado direito e carros do lado esquerdo. Sugere-se, portanto, a inversão de ambos, gerando maior visibilidade



Foto 2: Cruzamento da Rua das Aroeiras com Rua das Rosas

Ícaro Franco Severo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO, 2017 <i>Verônica Kuntz</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>459/2017</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras, e a Sra. Luciane Bertinatto – Secretária de Meio Ambiente, a necessidade de reorganizar a utilização de água em gramas e jardins do Cemitério Municipal, para evitar desperdícios e possibilitar que todos os jazigos tenham acesso ao mínimo de água para manutenção e limpeza

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras, e a Sra. Luciane Bertinatto – Secretária de Meio Ambiente, a necessidade de reorganizar a utilização de água em gramas e jardins do Cemitério Municipal, para evitar desperdícios e possibilitar que todos os jazigos tenham acesso ao mínimo de água para manutenção e limpeza.

Corriqueiramente jardineiros contratados colocam mangueiras furadas (utilizadas para molhar jardins) nas torneiras que estão espalhadas pelo local – com o intuito de molhar a grama de algum túmulo no qual teve seu serviço contratado – e, ao saírem, as deixam abertas, desperdiçando grande volume de água para molhar gramas ou jardins.

Sem condições de circular pelo Cemitério para fechar todas essas torneiras que são “esquecidas” abertas, atualmente a única alternativa é fechar o registro geral da caixa d’água. Porém, quando essa medida é tomada, caso algum munícipe precise fazer a limpeza ou manutenção de um túmulo de algum ente querido, não vai encontrar água nas torneiras.

Luciano Chitolina
Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

Dilmair Callegaro
Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

Ícaro Franco Severo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>459/2017</u>
--	---	--------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

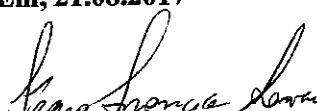
Diante deste transtorno, indicamos que os responsáveis por parte do Executivo reúnam com os servidores do Cemitério Municipal e com empresas de jardinagem que prestam este serviço naquele local, para que entrem em um consenso, estabeleçam regras e reorganizem a utilização da água.


Além de garantir que o cidadão que vai ao local para limpar ou fazer manutenção de algum túmulo tenha acesso à água, essa indicação visa evitar o desperdício de água, diminuir custos com o fornecimento dessa água (tendo em vista que, atualmente, as bombas que enchem a caixa d'água precisam ficar ligadas praticamente 24h para suprir esses vazamentos, o que pode gerar um gasto considerável com energia), evitar que a água chegue sem força/pressão nas torneiras (que pode ser causado ao regar estes jardins excessivamente ao longo do dia ou de forma inadequada), bem como conscientizar as pessoas do uso racional desse recurso natural.

Objetivando a resolução do problema apontado, contamos com a aprovação desta indicação e que seja acatada pelo Executivo, de maneira rápida e eficaz, haja vista que se trata de uma possível economia ao cofre público.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21.08.2017


Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB


ÍCARO FRANCIO SEVERO
Vereador - PSDB


Luciano Chitollina
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>460/2017</u>
--	---	--------------------

Autor: VEREADOR JOACIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Paulo Abreu – Diretor do PRODEURBS, e a Sr^a. Anna Dias – Secretário Municipal de Administração, a necessidade de expandir a Macro Zona urbana em aproximadamente 6 km, abrangendo 300 metros de cada lado da rodovia.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Paulo Abreu – Diretor do PRODEURBS, e a Sr^a. Anna Dias – Secretário Municipal de Administração, a necessidade de expandir a Macro Zona urbana em aproximadamente 6 km, abrangendo 300 metros de cada lado da rodovia.

A expansão da Macrozona visa a criação de uma zona para fins industriais, ampliando a oferta de áreas urbanas para empresas multinacionais, com vistas a implantação de indústrias, armazéns e afins.

Tal expansão é necessária, devido a restrições previstas na legislação, impedindo empresas multinacionais adquirirem áreas rurais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Maria Jose da Saúde
Vereadora - PMDB

Prof. Hevaldo Costa
Vereador - PR

Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

Joacir Testa
Vereador - PDT

Icaro Francio Severo
Vereador - PSDB

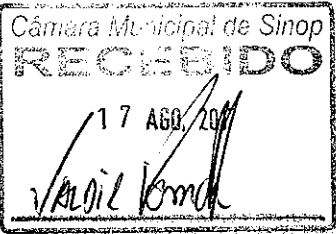
Billy Dal Bosco
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>461</u> / 2017</p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR JOACIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remido Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e limpeza das laterais da estrada Silvana.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remido Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e limpeza das laterais da estrada Silvana.

As laterais da estrada estão tomadas pelo matagal, a partir do 4km, dada a importância de acesso desta estrada municipal, solicitamos manutenção desta. Bem como o patrolamento para melhorar o trafego de veículos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Joacir Testa
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal Sinop RECEBIMOS 17 Ago 2017 <i>Vanice Emed</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 462 2017</p>
---	--	--------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz– Secretário Municipal de Obras a urgente necessidade de instalação de redutores de velocidade nos dois lados da pista na Avenida Itaúbas em frente ao Hospital Regional de Sinop, uma vez que os veículos estão ultrapassando o limite da velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres e pacientes do referido Hospital.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes– Secretário Municipal de Obras a urgente necessidade de instalação de redutores de velocidade na Avenida Itaúbas em frente ao Hospital Regional de Sinop, uma vez que os veículos estão ultrapassando o limite da velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres e pacientes do referido Hospital.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Dilmair Callegaro
DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB

Leonardo Visera
Leonardo Visera
Vereador - PP

Joaninha
Joaninha
Vereador - PMDB

Icaro Francisco Severo
Icaro Francisco Severo
Vereador - PSDB

Luciano Chitolina
Luciano Chitolina
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 463 2017</p>
--	--	--	--------------------

Autor: VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Marcelo Roberto Klement - Secretário Municipal de Saúde, á Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a necessidade da criação de Programa "Saúde na Escola".

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com copia ao Sr. Marcelo Roberto Klement - Secretário Municipal de Saúde, a Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a necessidade da criação de Programa "Saúde na Escola". Uma ação que visa proteger a saúde, diagnosticar e analisar os principais problemas manifestados pelos alunos matriculados na rede, podendo ser criado em parceria com universidades do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten Signature]
MARIA JOSE DA SAÚDE

Vereadora PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>464</u> 2017</p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli -
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr.
Remídio Kuntz - Secretário Municipal
de Obras e Serviços Urbanos, a colocação
da cobertura no ponto de ônibus,
localizado na Rua 05, Bairro Gente Feliz.

Fundamentada em disposições contidas no
Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do
Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli -
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos, a necessidade da colocação da cobertura no ponto de ônibus,
localizado na rua 05, Bairro Gente Feliz.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
MARIA JOSE DA SAÚDE
Vereadora PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 <i>Vereador Dal Bosco</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 465 / 2017</p>
---	--	----------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

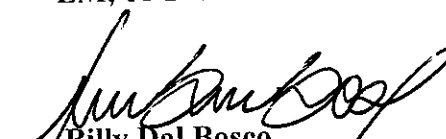
Indica a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal, com Cópia ao Sr^o Remidio Kuntz Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos com cópia ao Sr^o Mauro Sérgio Garcia Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos em Sinop Estado de Mato Grosso, a Construção de Redutor de Velocidade na Avenida dos Ingás com a Rua das Jussara no Bairro Jardim Violetas.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli Prefeita Municipal com cópia ao Sr^o. Remidio kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos com cópia ao Sr^o Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Sinop Estado de Mato Grosso. A necessidade de construir Redutor de Velocidade na Avenida dos Ingás com Rua das Jussara no Bairro Jardim Violetas. O objetivo dessa solicitação é controlar a velocidade dos veículos naquela localidade e assim evitar maiores transtornos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 16 DE AGOSTO DE 2017.


Billy Dal Bosco
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>466</u> / 2017</p>
--	--	-----------------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

Indica a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal, com cópia ao Sr^o Remidio Kuntz Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos com cópia ao Sr^o Mauro Sérgio Garcia Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos em Sinop Estado de Mato Grosso, a Construção de Redutores de Velocidade na Avenida Alexandre Ferronato em frente ao Centro de Evangelismo, nos dois sentidos.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli Prefeita Municipal com cópia ao Sr^o. Remidio kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos com cópia ao Sr^o Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Sinop Estado de Mato Grosso. A construção de Redutores de Velocidade na Avenida Alexandre Ferronato, em frente ao Centro de Evangelismo nos dois sentidos da Avenida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 16 DE AGOSTO DE 2017.

[Signature]
Billy Dal Bosco
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>467 / 2017</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sergio Garcia - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhamento em toda extensão da Estrada Ruth.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sergio Garcia - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhamento em toda a extensão da estrada Ruth. Visto que o local citado nesta indicação se encontra em péssimo estado de conservação, dificultando o acesso pelos moradores e visitantes à região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten Signature]
Profº Hedvaldo Costa
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 468 / 2017</p>
---	--	----------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sérgio Garcia-Secretário Municipal de trânsito e transportes urbanos, a necessidade da implantação de quebra mola na Rua das Caviúnas com Rua das Camélias, em frente à Praça da Amizade, Bairro Jardim Maringá.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sergio Garcia - Secretário Municipal de trânsito e transportes urbanos, a necessidade da implantação de quebra molas na Rua das Caviúnas com Rua das Camélias em frente à Praça da Amizade, Bairro Jardim Maringá. Esta indicação é decorrente da grande movimentação de crianças que ali brincam. E conforme relato dos moradores os veículos transitam em alta velocidade podendo ocasionar acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
Prof. Hedvaldo Costa
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 <i>Verônica Romão</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 469 / 2017</p>
---	--	----------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sérgio Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade que o executivo municipal faça uma parceria junto aos demais órgãos para elaborar, desenvolver e executar campanhas constantes de conscientização, respeito, segurança, educação, e comportamento no trânsito.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sérgio Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade que o executivo municipal faça uma parceria junto aos demais órgãos para elaborar, desenvolver e executar campanhas constantes de conscientização, respeito, segurança, educação, e comportamento no trânsito.

Essas campanhas são de extrema importância para conscientizar as pessoas, que trânsito também é vida, e precisamos nos locomover de uma forma que preserve nossa vida e a vida dos demais.

Através das campanhas educativas, o cidadão passa a conhecer seus direitos e deveres, porque não só o condutor do veículo, mas o pedestre também tem o dever de obedecer a sinalização e se preocupar com a sua segurança de todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

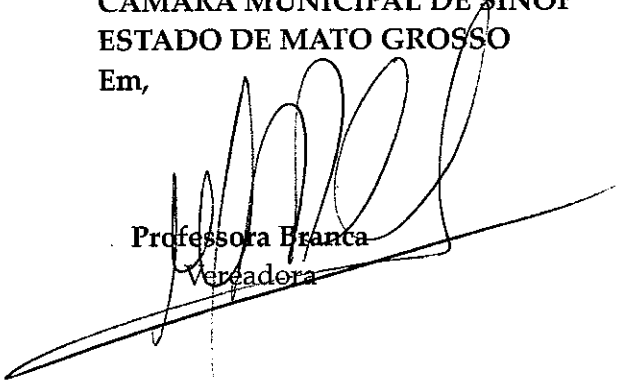
	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 469 / 2017
--	---	---------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

A partir de uma conscientização geral e ao longo do tempo, podemos criar hábitos em nossa sociedade de boas maneiras, considerando o aspecto legal e cultural em nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Professora Branca
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 <i>Valdir Knecht</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 470/2017</p>
--	--	--------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Marcelo Roberto Klement – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de se realizar um estudo para ver a possibilidade de se fazer o transporte de pacientes para fora da cidade por frota próprio e não por empresa terceirizada, com a finalidade desse tipo de transporte se torne menos oneroso para o município.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Marcelo Roberto Klement – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de se realizar um estudo para ver a possibilidade de se fazer o transporte de pacientes para fora da cidade por frota próprio e não por empresa terceirizada, com a finalidade desse tipo de transporte se torne menos oneroso para o município.

A realização desse estudo indicará se a Secretaria de Saúde tem possibilidade ou autonomia para adquirir veículo próprio para fazer o transporte de pacientes que necessitam ir para outras cidades fazer tratamento de saúde, pois tem chegado ao nosso conhecimento que a terceirização desse tipo de transporte se torna mais oneroso do que se o transporte fosse feito por frota própria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO, 2017 <i>Valdir Bortoli</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 473 / 2017</p>
---	--	----------------------

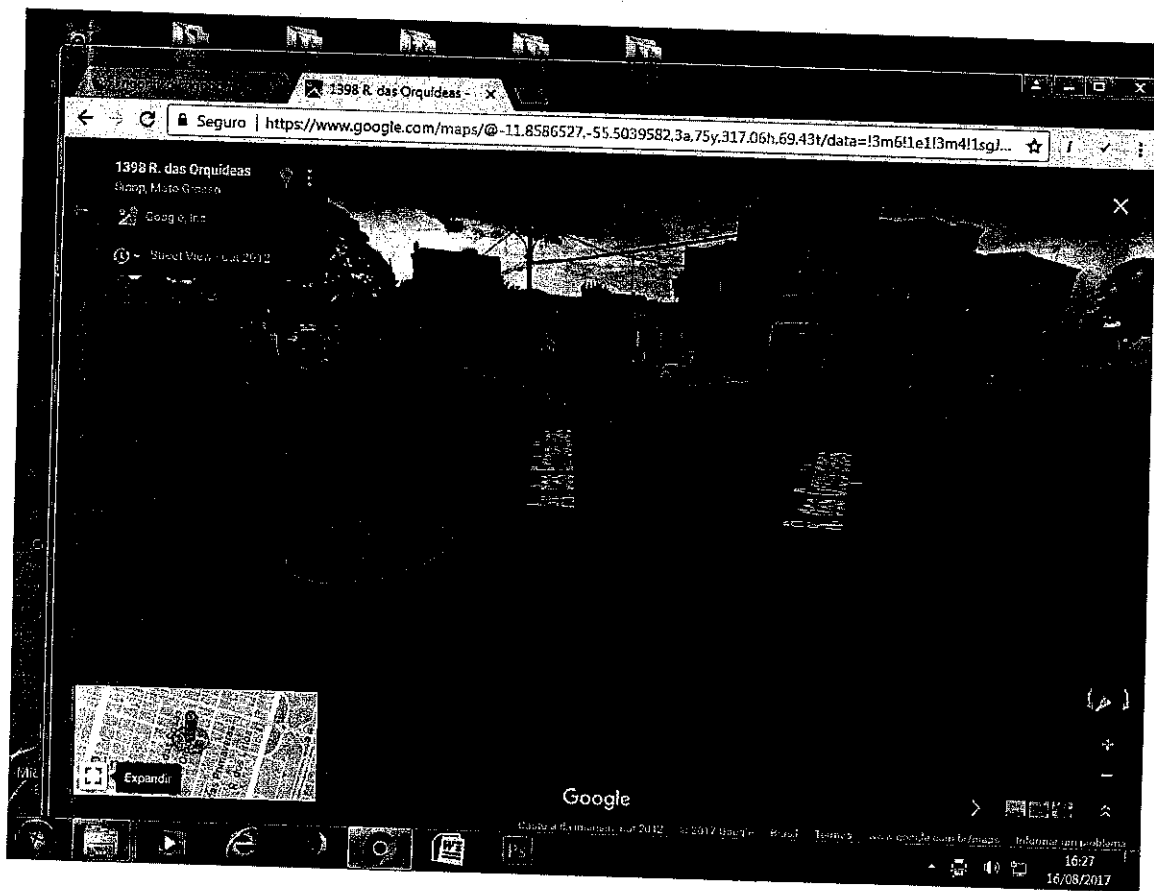
Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica à Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar um acesso para cadeirantes no canteiro central da avenida das Embaúbas, esquina com rua das Orquídeas.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria à Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e de Serviços Urbanos e ao Sr. Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar um acesso rebaixado para cadeirantes no canteiro central da avenida das Embaúbas, esquina com rua das Orquídeas. O pedido se justifica, pois cadeirantes, mães com carrinhos de bebês e idosos se sentem inseguros para atravessar a avenida, onde tem faixa de pedestre pois o canteiro central é muito alto e com cadeiras de rodas, carrinhos para bebês não conseguem passar por cima e acabam se arriscando, ficando no meio da avenida, onde há grande fluxo de veículos. O acesso supracitado é em um local no centro da cidade com grande movimentação de veículos e pedestres, e esse é mais um ponto que justifica essa indicação, para dar mais segurança aos pedestres e pessoas que necessitam de maiores cuidados. Nesse sentido, peço urgência nas providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,

Ademir Bortoli
Ademir Bortoli
Vereador - PMDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 472 / 2017</p>
--	--	----------------------

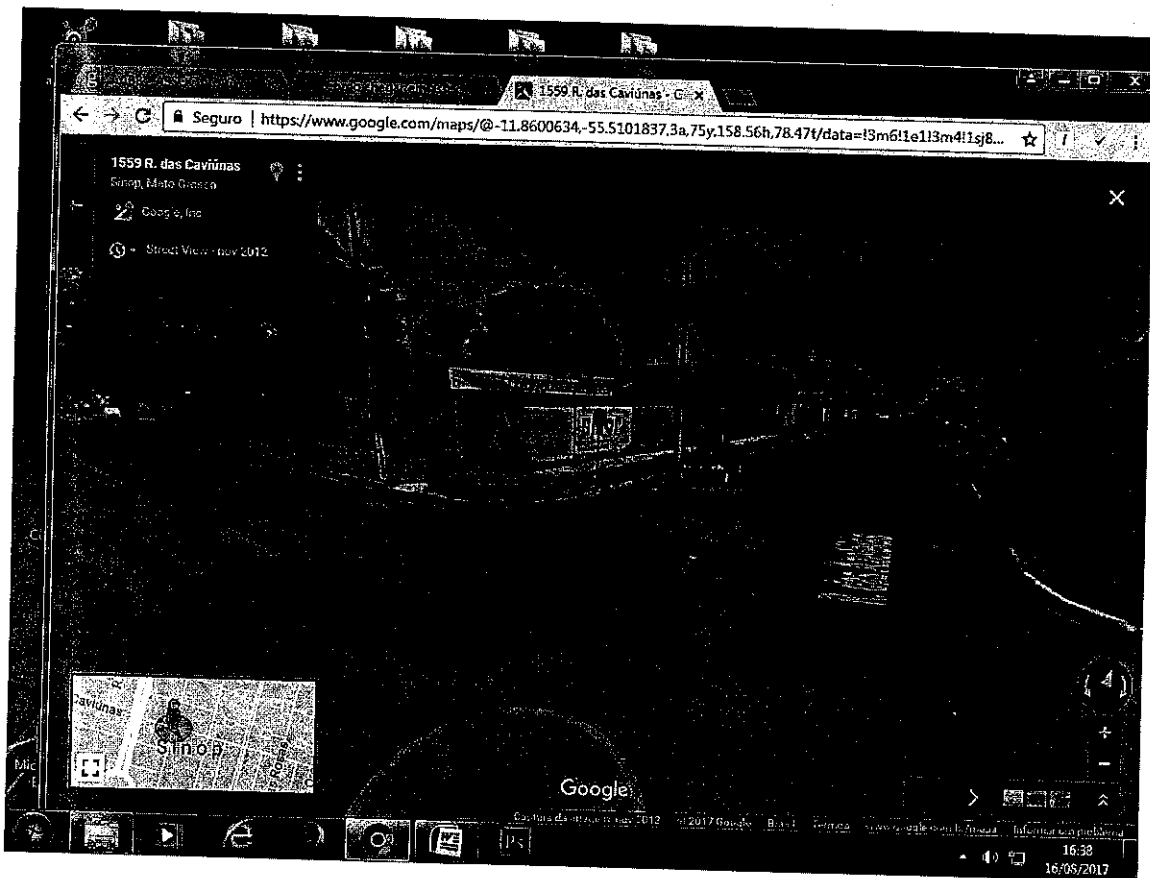
Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica à Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da instalação de sinalização horizontal e vertical (inclusive quebra-molas) na rua das Caviúnas e na rua das Azaléias, no Setor Comercial Sul (Centro).

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria à Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, para que seja feito o estudo da viabilidade de realizar sinalização horizontal e vertical (inclusive quebra- molas) na rua das Caviúnas e na rua das Azaléias, as quais se cruzam, no bairro Setor Comercial Sul, nas proximidades da Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB. O pedido se justifica, visto que, os moradores da região supracitada estão inseguros com os veículos que trafegam em alta velocidade, causando vários acidentes, pois além dos veículos há um grande fluxo de pedestres e ciclistas que utilizam essa importante via de acesso. Nesse sentido, peço urgência na implantação da sinalização (inclusive quebra-molas).

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,

[Handwritten Signature]
Ademir Bortoli
Vereador - PMDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 AGO. 2017 Valdir Romel</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>473/2017</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR TONY LENNON

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito e ao Sr. Remidio Kunz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de realizar a implantação de 02 duas lombadas elevadas na Av. Bruno Martini.

Fundamentado com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente a Ilustríssima Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia – Secretário de Trânsito e ao Sr. Remidio Kunz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, demonstrando a necessidade de implantação de 02 lombadas elevadas na Av. Bruno Martini, antes da travessia existente em frente ao posto aeroporto conforme mapa em anexo.

O pleito justifica-se pelo fato de que no local existe um grande o fluxo de veículos, ressalta-se que estes trafegam em alta velocidade pelo fato de que a Avenida é preferencial, ressalta-se que a via em comento é que da acesso as duas maiores faculdades do Municipio, bem como ao aeroporto e diversos bairros, o que justifica o grande fluxo de veículos.

Cumpre salientar que inumeras pessoas fazem caminhada/ciclismo na pista existente entre as duas vias da avenida, de tal forma é inequivoco a necessidade das lombadas no local em comento, portanto requer que seja atendido o presente pleito o mais breve possivel com a finalidade de trazer segurança a todos que transitam pelo local mencionado. Favor encaminhar resposta por escrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

1 Tony Lennon
Vereador - PMDB

